

COMBO 5972 / APA
VISTO 
DATA 23 / 12 / 2020

CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Contratado: Jorge Firmino Fernandes Me

CNPJ: 14.456.187/0001-47

Do Objeto:

prestação de serviço de fornecimento de enxoval.

Unidade:

Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situada à Av. Diamante, s/nº - St.
Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Vigência:

01/12/2020 e 01/12/2021

Valor do contrato:

Consoante anexo II - Proposta de Preço e disposições a seguir:

ITEM	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
lençol de cama	188	R\$39,00	R\$7.332,00
lençol de cama	189	R\$38,00	R\$7.182,00
lençol de cama	160	R\$39,00	R\$6.240,00
lençol de cama	206	R\$39,00	R\$8.034,00
lençol de cama	255	R\$35,00	R\$8.925,00
traçado movel	198	R\$38,00	R\$7.524,00
fronha	250	R\$13,00	R\$3.250,00

**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

toalha de banho paciente	273	R\$30,00	R\$8.190,00
toalha de banho funcionário	137	R\$30,00	R\$4.110,00
fronha de mayo	62	R\$22,00	R\$1.364,00
campo fenestado M	20	R\$35,00	R\$700,00
campo fenestado G	20	R\$41,00	R\$820,00
campo cirúrgico M	21	R\$33,00	R\$693,00
campo cirúrgico G	11	R\$39,00	R\$429,00
campo cirúrgico GG	1	R\$52,00	R\$52,00
pijama P	121	R\$68,00	R\$8.228,00
pijama M	227	R\$69,00	R\$15.663,00
pijama G	229	R\$69,00	R\$15.801,00
pijama GG	115	R\$69,00	R\$7.935,00
camisola P	112	R\$37,00	R\$4.144,00
camisola M	222	R\$37,00	R\$8.214,00
camisola G	149	R\$39,00	R\$5.811,00
camisola GG	59	R\$44,00	R\$2.596,00
capote multi uso P	171	R\$77,00	R\$13.167,00
capote multi uso M	380	R\$77,00	R\$29.260,00
capote multi uso G	178	R\$79,00	R\$14.062,00
capote multi uso GG	307	R\$79,90	R\$24.529,30
capote cirúrgico P	10	R\$77,00	R\$770,00
capote cirúrgico M	60	R\$77,00	R\$4.620,00
capote cirurgico G	60	R\$79,00	R\$4.740,00
capote cirurgico GG	50	R\$79,90	R\$3.995,00
unissex P	8	R\$70,00	R\$560,00
unissex M	5	R\$70,00	R\$350,00
unissex G	4	R\$70,00	R\$280,00
unissex P	8	R\$70,00	R\$560,00
unissex M	37	R\$70,00	R\$2.590,00
unissex G	34	R\$70,00	R\$2.380,00
unissex GG	5	R\$71,00	R\$355,00
unissex P	10	R\$70,00	R\$700,00
unissex M	29	R\$70,00	R\$2.030,00
unissex G	50	R\$70,00	R\$3.500,00
unissex GG	8	R\$71,00	R\$568,00
TOTAL	4639		R\$242.253,30

**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente Administrador e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Jorge Firmino Fernandes Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.456.187/0001-47, com sede à Av. Jorge Amado, s/nº, 1º andar, Imbuí, Salvador - BA, CEP 41.720-040, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 5972/2020-APA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 096/2016**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura prestadora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se realizou por meio do processo seletivo nº 019/2020-IGH-HUAPA, tendo o **Contratado** oferecido a melhor proposta;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;



**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de enxoval para assistir à **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre 01/12/2020 e 01/12/2021, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará o valor global de R\$ 242.253,30 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), Consoante anexo II - Proposta de Preço e disposições a seguir:

ITEM	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
lençol de cama	188	R\$39,00	R\$7.332,00
lençol de cama	189	R\$38,00	R\$7.182,00
lençol de cama	160	R\$39,00	R\$6.240,00
lençol de cama	206	R\$39,00	R\$8.034,00
lençol de cama	255	R\$35,00	R\$8.925,00
traçado movel	198	R\$38,00	R\$7.524,00
fronha	250	R\$13,00	R\$3.250,00
toalha de banho paciente	273	R\$30,00	R\$8.190,00
toalha de banho funcionário	137	R\$30,00	R\$4.110,00
fronha de mayo	62	R\$22,00	R\$1.364,00
campo fenestado M	20	R\$35,00	R\$700,00
campo fenestado G	20	R\$41,00	R\$820,00
campo cirúrgico M	21	R\$33,00	R\$693,00
campo cirúrgico G	11	R\$39,00	R\$429,00
campo cirúrgico GG	1	R\$52,00	R\$52,00

J

X

**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

pijama P	121	R\$68,00	R\$8.228,00
pijama M	227	R\$69,00	R\$15.663,00
pijama G	229	R\$69,00	R\$15.801,00
pijama GG	115	R\$69,00	R\$7.935,00
camisola P	112	R\$37,00	R\$4.144,00
camisola M	222	R\$37,00	R\$8.214,00
camisola G	149	R\$39,00	R\$5.811,00
camisola GG	59	R\$44,00	R\$2.596,00
capote multi uso P	171	R\$77,00	R\$13.167,00
capote multi uso M	380	R\$77,00	R\$29.260,00
capote multi uso G	178	R\$79,00	R\$14.062,00
capote multi uso GG	307	R\$79,90	R\$24.529,30
capote cirúrgico P	10	R\$77,00	R\$770,00
capote cirúrgico M	60	R\$77,00	R\$4.620,00
capote cirurgico G	60	R\$79,00	R\$4.740,00
capote cirurgico GG	50	R\$79,90	R\$3.995,00
unissex P	8	R\$70,00	R\$560,00
unissex M	5	R\$70,00	R\$350,00
unissex G	4	R\$70,00	R\$280,00
unissex P	8	R\$70,00	R\$560,00
unissex M	37	R\$70,00	R\$2.590,00
unissex G	34	R\$70,00	R\$2.380,00
unissex GG	5	R\$71,00	R\$355,00
unissex P	10	R\$70,00	R\$700,00
unissex M	29	R\$70,00	R\$2.030,00
unissex G	50	R\$70,00	R\$3.500,00
unissex GG	8	R\$71,00	R\$568,00
TOTAL	4639		R\$242.253,30

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.




**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

- §1º** A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- §2º** O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- §3º** Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º** O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º** O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás;
- §6º** O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º** Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º** Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou



**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

§9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de Anexo II;
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;

**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- m) O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- o) Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:



**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- c) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.



**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

- §1º** O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- §2º** Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;



**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- §1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- §2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- §3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- §4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 ("LGPD") e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

- §1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

- §2º** A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- §3º** Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- a) Em 20% da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 30% da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.



**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

- d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;



**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º A **Contratada** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.



**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

§4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento.

**CONTRATO Nº 5972/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
JORGE FIRMINO FERNANDES ME**

Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

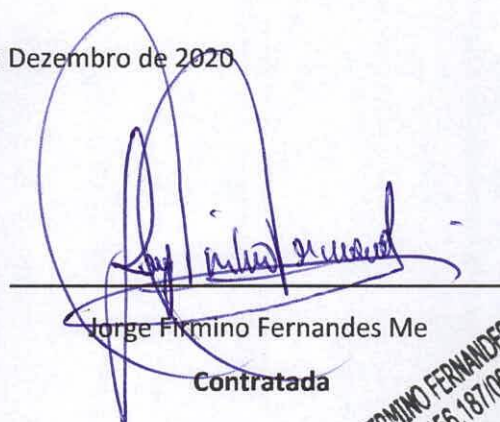
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida de Goiânia, 01 de Dezembro de 2020



Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante



Jorge Firmino Fernandes Me

Contratada

JORGE FIRMINO FERNANDES - ME
CNPJ: 14.456.187/0001-47

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Anexo I – Edital E Termo De Referência



Comissão de
Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa COMPRA DE ENXOVAL em prol do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

www.igh.org.br



- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública;
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, na data e horário abaixo especificados.
- 3.3. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.
- 3.4. O envio eletrônico em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

Prazo para apresentação de propostas: 27 de novembro de 2020;
Horário: das 11:00h às 11:30h

4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1. O e-mail deverá conter o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
 - a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;



- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
 - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
 - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;
 - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as

despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

- c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico.
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5.A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba (caixa) correspondente ao processo seletivo em espécie.

8.2.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba (caixa) correspondente ao processo seletivo em espécie.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.



- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.
- 11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação no site do IGH.
- 11.7. Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website do IGH (www.igh.org.br), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- 11.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 20 de novembro de 2020.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



TERMO DE REFERÊNCIA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a aquisição de enxoval para unidade hospitalar denominada Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HUAPA, registrado no CNES sob o nº 5419662, localizado em Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N – Setor Conde dos Arcos Aparecida de Goiânia/GO. 74125-120, atualmente sob gestão do Contratante, conforme contrato de gestão tombado sob o nº 096/2016 - SES – GO firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta.

1. Sobre o objetivo contratual:

Aquisição de enxoval hospitalar em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HUAPA.

2. Prazo para entregas:

O enxoval hospitalar deverá ser entregue conforme o cronograma da Unidade de Processamento de Roupas (UPR) a ser definido após a finalização do processo seletivo.

3. Local de entrega:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no setor de Almoxarifado do Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia localizado em Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N – Setor Conde dos Arcos Aparecida de Goiânia/GO.

3.2. Caso os itens do enxoval hospitalar não correspondam ao exigido no Edital, o Fornecedor deverá providenciar a substituição em um prazo máximo de cinco (5) dias úteis visando o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções prevista no edital e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N – Setor Conde dos Arcos
Aparecida de Goiânia/GO – Telefones: (62) 3217-8900

4. Do Quantitativo e Qualitativo:

4.1. O quantitativo e qualitativo deverá obedecer rigorosamente a planilha abaixo, podendo haver ajustes apenas nas cores:

CONSOLIDADO DO DIMENSIONAMENTO DO ENXOVAL		Especificações		
ÍTEM	TOTAL	TAM- MA- NHO	MATERIAL	COR
LENÇOL DE CAMA	189	1,80 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor amarelo / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Amarelo
LENÇOL DE CAMA	189	1,80 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor branca / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branca
LENÇOL DE CAMA	160	1,80 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor azul / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
LENÇOL DE CAMA	206	1,80 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor verde / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde
LENÇOL DE MACA	255	1,40 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor branca / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
TRAÇADO (MÓVEL)	198	1,40 x 1,00	Brim Pesado Branco com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1) no centro, com acabamento simples e linha reta.	Branco
FRONHA	250	0,55 x 0,68	Tecido Cretone 50% Algodão 50% Poliéster com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
TOALHA DE BANHO DO PACIENTE	273	1,40 x 0,70	Fibras macias e gramaturas 400g/m2 com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
TOALHA DE BANHO FUNCIONÁRIO	137	1,40 x 0,70	Fibras macias e gramaturas 400g/m2 com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
FRONHA DE MAYO	62	0,55 x 0,80	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO PRENESTADO M	20	1,10 x 1,10	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO PRENESTADO G	20	1,40 x 1,40	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO CIRURGICO M	21	1,10 x 1,10	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO CIRURGICO G	11	1,40 x 1,40	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO CIRURGICO GG	1	1,80 x 1,80	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
PIJAMA "P"	121	P	Brim Leve 100% algodão, conjunto de camisa e bermuda / 1 silk (tamanho	Verde Água

Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N - Setor Conde dos Arcos
Aparecida de Goiânia/GC - Telefones: (62) 3217-8900

			20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	
PIJAMA "M"	227	M	Brim Leve 100% algodão, conjunto de camisa e bermuda / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
PIJAMA "G"	229	G	Brim Leve 100% algodão, conjunto de camisa e bermuda / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
PIJAMA "GG"	115	GG	Brim Leve 100% algodão, conjunto de camisa e bermuda / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAMISOLA "P"	112	P	Brim Leve 100% algodão, com abertura nas costas / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAMISOLA "M"	222	M	Brim Leve 100% algodão, com abertura nas costas / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAMISOLA "G"	149	G	Brim Leve 100% algodão, com abertura nas costas / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAMISOLA "GG"	59	GG	Brim Leve 100% algodão, com abertura nas costas / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAPOTE MULTIUSO "P"	171	P	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE MULTIUSO "M"	380	M	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE MULTIUSO "G"	178	G	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE MULTIUSO "GG"	307	GG	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE CIRURGICO "P"	10	P	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado e opa / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE CIRURGICO "M"	60	M	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado e opa / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE CIRURGICO "G"	60	G	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado e opa / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE CIRURGICO "GG"	50	GG	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado e opa / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
UNISSEX "P"	8	P	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V" e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta, com acabamento simples e linha reta.	Roxo Claro
UNISSEX "M"	5	M	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V" e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta, com acabamento simples e linha reta.	Roxo Claro

Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N - Setor Conde dos Arcos
Aparecida de Goiânia/GO - Telefones: (62) 3217-8900

			linha reta.	
UNISSEX "G"	4	G	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Roxo Claro
UNISSEX "P"	8	P	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Azul
UNISSEX "M"	37	M	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Azul
UNISSEX "G"	34	G	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Azul
UNISSEX "GG"	5	GG	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Azul
UNISSEX "P"	10	P	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Verde
UNISSEX "M"	29	M	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Verde
UNISSEX "G"	50	G	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Verde
UNISSEX "GG"	8	GG	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Verde

4.2. A Roupas Hospitalar deve conter as seguintes informações:

- Etiqueta de conservação;
- Nome do Fabricante;
- Número do Lote de fabricação;
- Composição do material;
- Dimensões.

5. Do Profissional Estilista ou Costureira

Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N - Setor Conde dos Arcos
Aparecida de Goiânia/GO - Telefones: (62) 3217-8900

5.1. Deverá apresentar-se no HUAPA na Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N – Setor Conde dos Arcos Aparecida de Goiânia/GO, mediante agendamento prévio com a Coordenação da UPR, em um período máximo de 8 horas durante dois (2) dias, após a finalização do processo seletivo, para realizar as medidas e adequações necessárias do enxoval, de acordo com de todos os itens conforme as requisições da Unidade de Processamento de Roupas;

6. Da Amostras

- 6.1. Será exigida amostras dos itens do enxoval hospitalar para avaliação do setor de rouparia;
- 6.2. O Fornecedor deverá entregar uma amostra de cada item em até cinco (5) dias úteis após a definição dos modelos;
- 6.3. A amostra aprovada deverá ficar em poder da Unidade de Processamento de Roupas do HUAPA até a entrega do enxoval hospitalar para efeito de contraprova;
- 6.4. As amostras que não forem aprovadas ficarão à disposição do Fornecedor para recolhimento em um prazo máximo de dez (10) dias uteis a contar da data de entrega da mesma. A partir deste prazo a Unidade de Processamento de Roupas do HUAPA não se responsabilizará pela guarda;
- 6.5. As amostras deverão estar em sua embalagem comercial devendo constar as seguintes informações no rótulo:
- Nome do Fornecedor/Fabricante/embalador;
 - Nome completo de cada peça do Enxoval com identificação do tamanho.

6. Tributos / Encargos / Fretes:

- 6.1. Os custos com tributos encargos financeiros, frete e toda e qualquer despesa com as entregas deverão estar inclusos no preço proposto.

Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N - Setor Conde dos Arcos
Aparecida de Goiânia/GO - Telefones: (62) 3217-8900



7. Da Proposta:

- 7.1. Deverá conter o envio de proposta detalhada com especificações dos tecidos.
- 7.2. Deverá conter o nome da empresa, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, nome do responsável, C.I/R.G. e CPF.

Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N - Setor Conde dos Arcos
Aparecida de Goiânia/GO - Telefones: (62) 3217-8900

Anexo II – Proposta De Preço

JF INDUSTRIA E COMERCIO

AO Instituto de Gestão e Humanização – IHG HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA Sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA Prazo para apresentação de propostas: 27 de novembro de 2020, pelo email processoseletivo@igh.org.br entre o Horário: das 11:00hs às 11:30hs				
PROPOSTA DE PREÇO				
Item	Descrição	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor amarelo 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	188	39,00	7.332,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor branco 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	189	38,00	7.182,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor azul 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	160	39,00	6.240,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor verde 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	206	39,00	8.034,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor branco 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,40x2,20cm	255	35,00	8.925,00
Traçado movei	Brim pesado branco com logomarca no centro com acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. 1,40x1,00cm	198	38,00	7.524,00
Fronha	Tecido cretone 50%alg. 50% poliester com acabamento simples e linha reta. Na cor branca. Tam. 0,50x0,68cm	250	13,00	3.250,00
Toalha de banho paciente	com fibras macias e gramatura 400g/m2 com acabamento simples e linha reta. Na cor branca. Tam. 1,40x0,70cm	273	30,00	8.190,00
Toalha de banho funcionario	com fibras macias e gramatura 400g/m2 com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x0,70cm	137	30,00	4.110,00

Fronha de mayo	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 0,55x0,80cm.	62	22,00	1.364,00
Campo Fenestado M	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,10x1,10cm.	20	35,00	700,00
Campo Fenestado G	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x1,40cm.	20	41,00	820,00
Campo cirurgico M	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,10x1,10cm.	21	33,00	693,00
Campo cirurgico G	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x1,40cm.	11	39,00	429,00
Campo cirurgico GG	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,80x1,60cm.	1	52,00	52,00
Pijama P	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. P	121	68,00	8.228,00
Pijama M	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. M	227	69,00	15.663,00
Pijama G	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. G	229	69,00	15.801,00
Pijama GG	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. GG	115	69,00	7.935,00
Camisola P	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. P	112	37,00	4.144,00
Camisola M	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. M	222	37,00	8.214,00
Camisola G	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. G	149	39,00	5.811,00
Camisola GG	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. GG	59	44,00	2.596,00
Capote multi uso P	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. P	171	77,00	13.167,00

Capote multi uso M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	380	77,00	29.260,00
Capote multi uso G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	178	79,00	14.062,00
Capote multi uso GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. GG	307	79,90	24.529,30
Capote Cirurgico P	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. P	10	77,00	770,00
Capote Cirurgico M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	60	77,00	4.620,00
Capote Cirurgico G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	60	79,00	4.740,00
Capote Cirurgico GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta na cor branco. Tam. GG	50	79,90	3.995,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. M	5	70,00	350,00
Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. G	4	70,00	280,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. M	37	70,00	2.590,00

Capote multi uso M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	380	77,00	29.260,00
Capote multi uso G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	178	79,00	14.062,00
Capote multi uso GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. GG	307	79,90	24.529,30
Capote Cirurgico P	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. P	10	77,00	770,00
Capote Cirurgico M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	60	77,00	4.620,00
Capote Cirurgico G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	60	79,00	4.740,00
Capote Cirurgico GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta na cor branco. Tam. GG	50	79,90	3.995,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. M	5	70,00	350,00
Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. G	4	70,00	280,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. M	37	70,00	2.590,00

Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. G	34	70,00	2.380,00
Unisex GG	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. GG	5	71,00	355,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. P	10	70,00	700,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. M	29	70,00	2.030,00
Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. G	50	70,00	3.500,00
Unisex GG	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. GG	8	71,00	568,00
		4639		242.253,30

Nossa Marca é JF para todos os itens, fora Para as Toalhas a Marca é SISA

Todas as despesas inclusive transporte para o devido fornecimento do enxoval estão embutidas no preço total do lote.

Estamos de acordo com todas as regras e normais do referido edital PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

Nosso prazo de entrega, garantia e validade da proposta é conforme o edital.

Valor total da Proposta R\$242.253,30 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos).



JORGE FERNANDES
SÓCIO-GERENTE
SALVADOR 27/11/2020

AV. JORGE AMADO, Nº 52 1º ANDAR, - Bairro Imbuí / Salvador / Bahia
CEP. 41720-040 - Tel 71 98243-6966 ou 3022-1008 - CNPJ 14.456.187/0001-47 Insc. Est. 10.741.755

PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa COMPRA DE ENXOVAL em prol do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública;
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, na data e horário abaixo especificados.
- 3.3. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.
- 3.4. O envio eletrônico em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

Prazo para apresentação de propostas: 27 de novembro de 2020;
Horário: das 11:00h às 11:30h

4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1. O e-mail deverá conter o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
 - a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;

- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
 - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
 - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3.** Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4.** Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5.** Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6.** A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1.** A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;
 - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as

despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

- c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico.
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, entendendo como inexecutável proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5.A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba (caixa) correspondente ao processo seletivo em espécie.

8.2.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba (caixa) correspondente ao processo seletivo em espécie.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.
- 11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação no site do IGH.
- 11.7. Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website do IGH (www.igh.org.br), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- 11.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 20 de novembro de 2020.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



TERMO DE REFERÊNCIA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a aquisição de enxoval para unidade hospitalar denominada Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HUAPA, registrado no CNES sob o nº 5419662, localizado em Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N – Setor Conde dos Arcos Aparecida de Goiânia/GO. 74125-120, atualmente sob gestão do Contratante, conforme contrato de gestão tombado sob o nº 096/2016 - SES – GO firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta.

1. Sobre o objetivo contratual:

Aquisição de enxoval hospitalar em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HUAPA.

2. Prazo para entregas:

O enxoval hospitalar deverá ser entregue conforme o cronograma da Unidade de Processamento de Roupas (UPR) a ser definido após a finalização do processo seletivo.

3. Local de entrega:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no setor de Almoxarifado do Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia localizado em Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N – Setor Conde dos Arcos Aparecida de Goiânia/GO.

3.2. Caso os itens do enxoval hospitalar não correspondam ao exigido no Edital, o Fornecedor deverá providenciar a substituição em um prazo máximo de cinco (5) dias úteis visando o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções prevista no edital e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

4. Do Quantitativo e Qualitativo:

4.1. O quantitativo e qualitativo deverá obedecer rigorosamente a planilha abaixo, podendo haver ajustes apenas nas cores:

CONSOLIDADO DO DIMENSIONAMENTO DO ENXOVAL		Especificações		
ÍTEM	TOTAL	TAM-MA-NHO	MATERIAL	COR
LENÇOL DE CAMA	188	1,80 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor amarelo / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Amarelo
LENÇOL DE CAMA	189	1,80 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor branca / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branca
LENÇOL DE CAMA	160	1,80 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor azul / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
LENÇOL DE CAMA	206	1,80 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor verde / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde
LENÇOL DE MACA	255	1,40 x 2,20	Percal profissional 180 fios, 70% algodão e 30% poliéster. Cor branca / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
TRAÇADO (MÓVEL)	198	1,40 x 1,00	Brim Pesado Branco com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1) no centro, com acabamento simples e linha reta.	Branco
FRONHA	250	0,55 x 0,68	Tecido Cretone 50% Algodão 50% Poliéster com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
TOALHA DE BANHO DO PACIENTE	273	1,40 x 0,70	Fibras macias e gramaturas 400g/m2 com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
TOALHA DE BANHO FUNCIONÁRIO	137	1,40 x 0,70	Fibras macias e gramaturas 400g/m2 com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
FRONHA DE MAYO	62	0,55 x 0,80	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO FRENESTADO M	20	1,10 x 1,10	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO FRENESTADO G	20	1,40 x 1,40	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO CIRURGICO M	21	1,10 x 1,10	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO CIRURGICO G	11	1,40 x 1,40	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
CAMPO CIRURGICO GG	1	1,80 x 1,60	Brim Pesado 100% algodão Azul com Logomarca (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Azul
PIJAMA "P"	121	P	Brim Leve 100% algodão, conjunto de camisa e bermuda / 1 silk (tamanho	Verde água

			20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	
PIJAMA "M"	227	M	Brim Leve 100% algodão, conjunto de camisa e bermuda / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
PIJAMA "G"	229	G	Brim Leve 100% algodão, conjunto de camisa e bermuda / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
PIJAMA "GG"	115	GG	Brim Leve 100% algodão, conjunto de camisa e bermuda / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAMISOLA "P"	112	P	Brim Leve 100% algodão, com abertura nas costas / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAMISOLA "M"	222	M	Brim Leve 100% algodão, com abertura nas costas / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAMISOLA "G"	149	G	Brim Leve 100% algodão, com abertura nas costas / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAMISOLA "GG"	59	GG	Brim Leve 100% algodão, com abertura nas costas / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Verde água
CAPOTE MULTIUSO "P"	171	P	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE MULTIUSO "M"	380	M	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE MULTIUSO "G"	178	G	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE MULTIUSO "GG"	307	GG	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE CIRURGICO "P"	10	P	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado e opa / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE CIRURGICO "M"	60	M	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado e opa / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE CIRURGICO "G"	60	G	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado e opa / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
CAPOTE CIRURGICO "GG"	50	GG	Brim profissional (pesado) 260g/m2 com tratamento idanthren, manga longa, gola redonda, com tiras de amarrar, sem bolsos, punho sanfonado e opa / 1 silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), com acabamento simples e linha reta.	Branco
UNISSEX "P"	8	P	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Roxo Claro
UNISSEX "M"	5	M	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e	Roxo Claro

			linha reta.	
UNISSEX "G"	4	G	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Roxo Claro
UNISSEX "P"	8	P	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Azul
UNISSEX "M"	37	M	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Azul
UNISSEX "G"	34	G	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Azul
UNISSEX "GG"	5	GG	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Azul
UNISSEX "P"	10	P	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Verde
UNISSEX "M"	29	M	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Verde
UNISSEX "G"	50	G	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Verde
UNISSEX "GG"	8	GG	Brim Leve - 100% Algodão - 1 Silk (tamanho 20x5 cm e logo em anexo 1), camisa gola "V"- e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta.	Verde

4.2. A Roupa Hospitalar deve conter as seguintes informações:

- Etiqueta de conservação;
- Nome do Fabricante;
- Número do Lote de fabricação;
- Composição do material;
- Dimensões.

5. Do Profissional Estilista ou Costureira

Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N - Setor Conde dos Arcos
Aparecida de Goiânia/GO - Telefones: (62) 3217-8900

5.1. Deverá apresentar-se no HUAPA na Avenida Diamante, Esquina com Rua Mucuri, S/N – Setor Conde dos Arcos Aparecida de Goiânia/GO, mediante agendamento prévio com a Coordenação da UPR, em um período máximo de 8 horas durante dois (2) dias, após a finalização do processo seletivo, para realizar as medidas e adequações necessárias do enxoval, de acordo com de todos os itens conforme as requisições da Unidade de Processamento de Roupas;

6. Da Amostras

6.1. Será exigida amostras dos itens do enxoval hospitalar para avaliação do setor de rouparia;

6.2. O Fornecedor deverá entregar uma amostra de cada item em até cinco (5) dias úteis após a definição dos modelos;

6.3. A amostra aprovada deverá ficar em poder da Unidade de Processamento de Roupas do HUAPA até a entrega do enxoval hospitalar para efeito de contraprova;

6.4. As amostras que não forem aprovadas ficarão à disposição do Fornecedor para recolhimento em um prazo máximo de dez (10) dias uteis a contar da data de entrega da mesma. A partir deste prazo a Unidade de Processamento de Roupas do HUAPA não se responsabilizará pela guarda;

6.5. As amostras deverão estar em sua embalagem comercial devendo constar as seguintes informações no rótulo:

- Nome do Fornecedor/Fabricante/embalador;
- Nome completo de cada peça do Enxoval com identificação do tamanho.

6. Tributos / Encargos / Fretes:

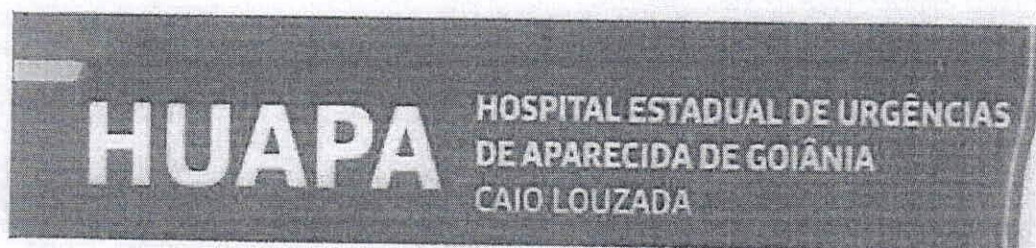
6.1. Os custos com tributos encargos financeiros, frete e toda e qualquer despesa com as entregas deverão estar inclusos no preço proposto.

7. Da Proposta:

- 7.1. Deverá conter o envio de proposta detalhada com especificações dos tecidos.
- 7.2. Deverá conter o nome da empresa, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, nome do responsável, C.I./R.G. e CPF.



ANEXO 1



2

Salvador, 30 de novembro de 2020.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 019/2020 – HUAPA (Processo seletivo objetivando a contratação de empresa para a COMPRA DE ENXOVAL em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA)

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (20/11/2020), Diário Oficial do Estado de Goiás (20/11/2020) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 03 (TRÊS) Proponentes apresentaram proposta, quais sejam:

- **META COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 20.139.294/0001-44;**
- **JORGE FIRMINO FERNANDES - ME, CNPJ 14.456.187/0001-47;**
- **MEDIAN COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 30.141.903/0001-53.**

2 - Análise de requisitos:

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:

META COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 20.139.294/0001-44

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados os documentos exigidos no item 5.3.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

JORGE FIRMINO FERNANDES - ME, CNPJ 14.456.187/0001-47

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados os documentos exigidos no item 5.3.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

MEDIAN COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 30.141.903/0001-53

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.



Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados os documentos exigidos no item 5.3.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA,

consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 010/2020 – HUAPA, vem **HABILITAR** as proponentes **META COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 20.139.294/0001-44; JORGE FIRMINO FERNANDES - ME, CNPJ 14.456.187/0001-47; e MEDIAN COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 30.141.903/0001-53;** conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, posto que atenderam na integralidade os termos do edital, e, tendo apresentado menor preço, declarar vencedora, a Proponente **JORGE FIRMINO FERNANDES - ME, CNPJ 14.456.187/0001-47.** Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo IGH

		PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO: 0000206585
TÍTULO: Aviso de Edital HUAPA				
USUÁRIO: ALINE MARTINELE DE OLIVEIRA TONHÁ			LOGIN: aline.tonha	
CLIENTE: HUAPA - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO				
DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/11/2020			SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA	
DATA DO ENVIO: 19/11/2020			HORA: 10:22:07	
VALOR: 170,19			ALTURA (cm): 3.89	
COLUNA(S): 1	CM² (Colunas x altura): 3.89	JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás		
CADERNO: Caderno Único			SEÇÃO: IV - Demais Poderes	
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: docx			
IMPRESSÃO				
DATA: 20/11/2020		HORA: 09:31:52	USUÁRIO: ALINE MARTINELE DE OLIVEIRA TONHÁ	

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o processo seletivo 019/2020 - HUAPA, objetivando a contratação de empresa para a compra de enxoval em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, 020/2020 - HUAPA objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clínica médica. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Comissão de Processo Seletivo IGH

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 SRP 15/2020
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de São Miguel do Passa Quatro - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 04/12/2020 às 08:00h, modalidade Pregão Presencial nº 020/2020 SRP 15/2020 a realização de obra, na sala de Licitação, na Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de equipamentos e mobiliário para a rede municipal de ensino. O caderno de licitação, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h e das 17h às 17h, na Comissão Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697, Centro, ou pelo portal da transparência do Município através do <http://acessoinformacao.sasmigueldoassapassaguar.gov.br>. Maiores informações pelo Telefone: (52) 3407-1122. São Miguel do Passa Quatro, 19 de outubro de 2020. Elton José de Oliveira - Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Av. Especial, nº 04, Avenida 02, Jardim Quênia, CEP 72.910-000, através do seu Pregoeiro Oficial, TORNAR PÚBLICO que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020**, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, com abertura no dia 09/12/2020, para contratação empresa para implantação de quadra de esportes, construção de calçadas, iluminação e arborização na Praça 05 - Praça da Educação, no setor Chácara, localizada em Águas Lindas de Goiás-GO, obedecendo os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante do edital. Os interessados poderão até mais informações no Departamento de Licitação e Homologação e procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico www.aquaslandasgoias.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 16 de novembro de 2020. GILBERTO MONTEIRO - Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020
O Presidente da Agência de Sanamento de Senador Canedo, tendo em vista o que consta nos autos e considerando a regularidade do procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, bem como o Parecer Jurídico, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, como a Lei das disposições do art. 4, XLI da Lei nº 1.520/2002, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020, objetivando o Registro de Preços para eventual futura aquisição de Produtos Químicos destinados ao tratamento de água, sob o regime de empreitada por preço unitário, apresentando-se como propostas mais vantajosas, por item e valor unitário as empresas: Item 01 R\$ 15,50; Item 02 R\$ 2,35; Item 03 R\$ 2,54; Item 23 R\$ 10,50 e Item 27 R\$ 1,40 em favor da empresa BR QUÍMICA IND E COM PROD QUÍMICO EIRELI - CNPJ nº 13.349.538/0001-58, Item 12 R\$ 1,55 em favor da empresa CALDAS QUÍMICA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ nº 51.591.957/0001-38, Item 25 R\$ 14,20; Item 16 R\$ 14,20; Item 27 R\$ 25,25; Item 22 R\$ 0,76 e Item 26 R\$ 18,42 em favor da empresa CLO-RIO MATO GROSSO LTDA - EPP - CNPJ nº 33.687.276/0001-33, Item 04 R\$ 2,59; Item 08 R\$ 23,80; Item 11 R\$ 1,67; Item 16 R\$ 10,50; Item 17 R\$ 8,88; Item 19 R\$ 9,30; Item 20 R\$ 9,30; Item 22 R\$ 18,42; Item 25 R\$ 3,25 e Item 30 R\$ 3,25 em favor da empresa FCF QUÍMICOS & SOLUÇÕES LOGÍSTICA EIRELI - CNPJ nº 32.291.232/0001-32, Item 02 R\$ 15,50; Item 08 R\$ 2,75; Item 14 R\$ 14,20; Item 16 R\$ 8,87; Item 24 R\$ 10,30 e Item 28 R\$ 1,40 em favor da empresa GENERAL QUÍMICA DO BRASIL EIRELI - CNPJ nº 30.005.462/0001-62, Item 02 R\$ 0,80 em favor da empresa SANEI COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ nº 04.141.000/01-67, Item 12 R\$ 1,55 e Item 15 R\$ 13,90 em favor da empresa SAN BRASIL COM QUÍMICA EIRELI - CNPJ nº 00.034.286/0001-62, Senador Canedo, em 13 de novembro de 2020. WELVER XAVIER DE OLIVEIRA - Presidente da Agência de Sanamento de Senador Canedo/GO.

PIUGO - Companhia de Apreciação de Goiás, 4ª Vars Civil.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DATA DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES.
Processo eletrônico nº. 045.963.28.015.6.09.001. Natureza: Rescisão Judicial. Requerente: FMS Distribuidora de Alimentos, Broker e Logística Ltda. A Cúria, Assembleia Judicial, Leandro Almeida de Santana (OAB/GO 36.957), O MM, Juiz de Direito da 5ª Vara Civil da Comarca de Apreciação de Goiás-DGO DANILLO FARIAS DE SOUZA, considerando a apresentação das empresas FMS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER LOGÍSTICA LTDA e HMV AGROPECUÁRIA LTDA - todas em recuperação judicial para o ato de continuação da Assembleia-Geral de Credores Instalada em 15/03/2019, e realizada em 16/05/2020, com credenciamento a partir das 09h00min a início às 10h00min. No ato, os credores deliberaram sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas e b) outras matérias de interesse dos credores. Tendo em vista a recomendação dos órgãos sanitários de que sejam evitadas aglomerações, a Assembleia de Credores ocorreu por meio de videoconferência, cujo acesso à sala virtual deu-se por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=Uz2pZS2vNw>. Para receber o convite para participação no ato, os credores deverão informar ao administrador judicial, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e-mail para envio por meio de e-mail ou celular. Os credores que não tenham procuradores no feito em sigla, deverão informar número do celular ou e-mail para eventual intimação. Cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida por meio de e-mail eletrônico do administrador judicial Leandro Almeida de Santana - www.leandroalmeidaadvocacia.com.br, via de seu e-mail (leandroalmeidaadvocacia@gmail.com), sendo seus contatos telefônicos os seguintes: (62) 4104-1993 e (62) 98504-1993 e o seguinte e-mail profissional: Rua 05, nº 691, Cid. L. A. 1519 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamara, Falt. 1.413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-060. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedirei o presente edital que será publicado no diário oficial e em jornal de grande circulação na cidade de Goiânia, com as seguintes alterações. Deverão, ainda, ser arquivadas via deste Edital no placar do fórum local e de forma ostensiva, na sede das recuperandas e seus filiais, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial, as despesas das recuperandas. Notifique-se o Ministério Público, Apreciação de Goiás-GO, data da assinatura eletrônica. Danilo Farias Batista Cordeiro - Juiz de Direito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, faz bem como a impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes, em virtude do mesmo estar em local incerto e não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora as pessoas abaixo relacionadas, para que no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, compareçam ao escritório das empresas Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA, sito à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, a fim de regularizar a situação contratual. Informamos ainda que o não comparecimento no prazo fixado neste edital será considerado como desinteresse do adquirente na solução do problema, ensejando a imediata e incondicional rescisão do contrato de compromisso de compra e venda, por falta de pagamento, sem mais nenhum aviso, e retomada do imóvel.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AAMERICAL S.A. portadora do CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo Licença de Funcionamento, para atividade de Telefonia Móvel Celular, (GOIEI01) no endereço Rua 19, quadra 31, lote 08, Vila Leonor, Itaberá - GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS - (SINTOTRANSORTE) EDITAL DE LICITAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente EDITAL a em conformidade com o Art. 27 do Estatuto Social do SINTOTRANSORTE, o senhor Presidente convocou todos os associados em gozo de seus direitos sociais, a comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27/11/2020, na sede do Sindicato, sito na Rua 1-36, nº 2001, Setor Bueno, Goiânia-GO, às 09:00 horas, em primeira convocação, observando-se o quórum de maioria absoluta de votos em relação ao total de associados, e, em caso contrário, às 09:30 horas, em segunda convocação, por maioria de votos das associados presentes, para, já com o devido parecer do Conselho Fiscal, discutir, apreciar e votar os assuntos constantes na seguinte ordem do dia:
a) Apreciar e votar o Balanço Financeiro do exercício de 2019;
b) Deliberar sobre a realização do orçamento e/ou das atividades organizadas extras do exercício em curso;
c) Apreciar e votar a prestação organizacional para o exercício de 2021;
d) Apreciar e votar o relatório de atividades da Diretoria.
Goiânia, 20 de novembro de 2020. Alberto Magno Borges - Presidente

Estado de Goiás - Município de Catalão
AVISO DE LICITAÇÃO
A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - Processo nº 2020032778 - dia 03/12/2020 às 09h00min - Objeto: Contratação de consultoria de empresa especializada em avaliações ambientais e projetos de barragem de terra para formação de reservatório acumulação de água, para o período de 12 (doze) meses. Edital poderá ser obtido no site www.catalaogov.br ou consultado no Departamento de Licitação e Homologação, no setor Flamboyant parte 02, Operação 637/222018, SICONV nº 881171, Processo Administrativo nº 26.853/2020, pela aplicação foca constada vencedora a empresa VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 21.445.159/0001-90. Valor Global: R\$ 1.690.011,75, sendo R\$ 559.389,92 de repasse Operacional e R\$ 1.130.621,83 de repasse Operacional. Data de abertura: 03/12/2020 - às 08h30min. Site para participação: www.bmmlicitacoes.com.br/ Site: www.catalaogov.br Fone Licitações: (64) 3632-8122. THULIO REIS SOUZA - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO, considerando a Tomada de Preços nº 003/2020 - PMP, objetivando a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica no setor Flamboyant parte 02, Operação 637/222018, SICONV nº 881171, Processo Administrativo nº 26.853/2020, pela aplicação foca constada vencedora a empresa VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 21.445.159/0001-90. Valor Global: R\$ 1.690.011,75, sendo R\$ 559.389,92 de repasse Operacional e R\$ 1.130.621,83 de repasse Operacional. Data de abertura: 03/12/2020 - às 08h30min. Site para participação: www.bmmlicitacoes.com.br/ Site: www.catalaogov.br Fone Licitações: (64) 3632-8122. THULIO REIS SOUZA - Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 118/2020 - PMP, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO. CNPJ nº 01.801.812/0001-46. CONTRATO: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 21.445.159/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica no setor Flamboyant parte 02, Operação 637/222018, SICONV nº 881171, TP nº 004/2020, Processo Administrativo nº 26.853/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 649.001,75, sendo R\$ 559.389,92 de repasse Operacional e R\$ 89.611,75 de repasse Operacional. Data de assinatura: 22/10/2020. Porangatu-GO, 12 de novembro de 2020. Quênia Aparecida do Nascimento-Gestora do Município de Porangatu.

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Circunscrição de Porangatu

EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)
JOSE FERREIRA DE PAIVA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Porangatu, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR DIDAIR PARRERA DE MATOS, CPF: 854.282.211-00 e VERONICA MARQUES BRAGA PARRERA, CPF: 856.260.421-72, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº 1.774, cujo débito principal corresponde neste ato, a R\$ 4.460,36 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado R 25 NR 13 QD 48 LESTE LESTE PORANGATU GO 76550000, desta matrícula (matrícula nº 1.774), em favor da credora CAYAT ECONOMIA FEDERAL - (GIDAD-GO), CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Flomiano Peixoto, nº 465, Nossa Senhora da Piedade, Porangatu - Goiás-Fone:(62) 3367-1765. Porangatu, 20 de outubro de 2020

NOME	RG	765.417 SSPGO	CPF	161.159.021-34
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ	LOTE	022	QUADRA	02
NOME ROZ ANTONIO DE ANDRADE	RG	1756.103 SSPGO	CPF	376.904.771-60
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ	LOTE	014	QUADRA	05
NOME OSIAS GONCALVES DOS SANTOS	RG	313.356 SSPDF	CPF	057.685.431-04
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ	LOTE	011	QUADRA	08
NOME EDES CAETANO ROSA JUNIOR	RG	3.800.923 DPGGO	CPF	886.915.191-34
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ	LOTE	015	QUADRA	08
NOME DEILA ALVES DE ARAUJO	RG	3.933.473 DPGGO	CPF	837.341.711-22
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ	LOTE	016	QUADRA	13
NOME OSIAS GONCALVES DOS SANTOS	RG	313.356 SSPDF	CPF	057.685.431-04
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ	LOTE	007	QUADRA	04
NOME ZEINER ANTONIO DE SOUZA DIAS	RG	2.327.275 SSPGO	CPF	509.917.441-87
LOTEAMENTO CONDOMINIO RESIDENCIAL GRAND TRIANON	LOTE	012	QUADRA	29
NOME RODRIGO GUEDES OLIVEIRA	RG	4.053.380 SSPGO	CPF	987.215.281-68
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ	LOTE	014	QUADRA	16
NOME JOSE ARAUJO PEREIRA	RG	5.794.787 SSPPE	CPF	026.730.754-37
LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA CRUZ	LOTE	003	QUADRA	03

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PETROMIL COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO MIL, CNPJ 03.747.723/0001-47, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a renovação Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av Rio Verde, Nº 1000, Central, município de Montividiu - GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
O FMS do Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna o conhecimento público que será realizado às 08:00 h do dia 03/12/2020, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, com adjudicação e aceitação do valor Por Item, objetivando a eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município do 2º e 4º andar em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaauragov.br. Nova Aurora-GO, 19 de novembro de 2020. GERMANO JARDIM - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, torna público para o conhecimento dos interessados que, em 14:00h, Escóla de dezembro de 2020, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Belmarino Crivell, nº 001, Centro, Santa Tereza de Goiás, GO, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, cotado por item, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Veículo automotor caminhão, cabine dupla, 4x4, diesel, zero km, anodizado 2020/2020 ou superior, para atender as necessidades do Município de Santa Tereza de Goiás-GO. Os interessados na prestação dos serviços poderão retirar o Edital, no de referência e maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santa Tereza de Goiás no endereço supracitado, no site www.santaterezagov.br, ou pelo telefone: (062) 3383-6415. Santa Tereza de Goiás - GO, 19 de novembro de 2020. Bruno Henrique de Silva Melo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jataí-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020
O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item visando a aquisição de embalagens plásticas e plásticas, destinados a alunos matriculados nas 42 (quarenta e duas) Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Jataí-GO, nas modalidades: Educação Infantil, Educação de Tempos Livres, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, EJA, conforme quantitativo e demais especificações constantes no Edital disponível para download no site do Pregão. Data de abertura: 03/12/2020 - às 08h30min. Site para participação: www.bmmlicitacoes.com.br/ Site: www.jataiogov.br Fone Licitações: (64) 3632-8122. THULIO REIS SOUZA - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO, considerando a Tomada de Preços nº 003/2020 - PMP, objetivando a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica no setor Flamboyant parte 02, Operação 637/222018, SICONV nº 881171, Processo Administrativo nº 26.853/2020, pela aplicação foca constada vencedora a empresa VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 21.445.159/0001-90. Valor Global: R\$ 1.690.011,75, sendo R\$ 559.389,92 de repasse Operacional e R\$ 1.130.621,83 de repasse Operacional. Data de abertura: 03/12/2020 - às 08h30min. Site para participação: www.bmmlicitacoes.com.br/ Site: www.catalaogov.br Fone Licitações: (64) 3632-8122. THULIO REIS SOUZA - Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 118/2020 - PMP, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO. CNPJ nº 01.801.812/0001-46. CONTRATO: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 21.445.159/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica no setor Flamboyant parte 02, Operação 637/222018, SICONV nº 881171, TP nº 004/2020, Processo Administrativo nº 26.853/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 649.001,75, sendo R\$ 559.389,92 de repasse Operacional e R\$ 89.611,75 de repasse Operacional. Data de assinatura: 22/10/2020. Porangatu-GO, 12 de novembro de 2020. Quênia Aparecida do Nascimento-Gestora do Município de Porangatu.

Edital de Convocação
Assembleia Geral extraordinária - PRESTAR SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.319.887/0001-27. Insc. Estadual: 01.130.039.01. Sítio: 01, Setor Norte, Cristalina-GO - CEP 76.950-000. Ref.: convocação para reunião extraordinária dos sócios cotistas da sociedade PRESTAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 13.319.887/0001-27, com Matriz na Rua 3, nº 271, Cid. O. L. O. 0309, Sl. 01, Setor Norte, Cidade de Cristalina, Estado de Goiás - CEP 76.850.000, doravante "SOCIEDADE", Prezados(s) Senhor(es), O presente para convocar-vos (s) para a Reunião extraordinária (e) dos sócios cotistas da SOCIEDADE em referência, a ser realizada (Data e hora) aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 hs. (nove horas) em primeira convocação e às 10:00 hs. (dez horas) em segunda e última convocação na (LOCAL) sede social da matriz, na Rua 3, nº 271, Cid. O. L. O. 0309, Sl. 01, Setor Norte, Cidade de Cristalina, Estado de Goiás - CEP 76.850.000, ou em outro local a ser livremente designado apenas pela unanimidade dos sócios, na presença (MESA) do sócio administrador RAFAEL SOCBAC, C/Nº 96405683, expedida pela SSP-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.711.331-30, em conformidade com o Contrato Social (Cláusula Décima Primeira - da administração e representação da sociedade), representando em conjunto a totalidade do capital social da SOCIEDADE, ficando Vós, As(s), devidamente comunicados(s) (Convocação), para deliberar sobre as seguintes matérias (Ordem do Dia):
I) Situação do ativo material junto ao quadro de distribuição de cotas, percentual de participação e valores constantes da Cláusula Quarta - do capital social - do Contrato Social da SOCIEDADE;
II) Dissolução Social da SOCIEDADE;
PRESTAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.319.887/0001-27 RAFAEL SOCBAC Sócio Administrador

AVISO DE LICITAÇÃO DO RDC ELETRÔNICO Nº 03/2020
Processo: 23372.001366/2020-25. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção da quadra coberta, com vestiário e academia, do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Uruaçu, conforme especificações técnicas constantes no edital e anexos. Data da sessão pública: 11/12/2020 às 09 horas (horário de Brasília-DF). Todas as informações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ifg.edu.br/aquisicoes/rdc e www.comprasifg.gov.br
KEILA DE OLIVEIRA SOUSA Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 887/2020 - CPL, Contratado: Ivas Cesar de Medeiros. Objeto: Contratação de empresa confecção de camisas. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 421/2020. Prazo 18/11/2020 a 18/12/2020. Valor: R\$ 5.500,00/.

PREFEITURA DE SANTA BARBARA - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19
EXTRATO DO EDITAL Nº 21
O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEP, torna público que foi divulgado o EDITAL Nº 21 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA. O Edital completo encontra-se publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.santabarbaragov.br e www.santabarbaragov.br. Santa Bárbara, aos 19/11/2020. ANTONIO JOSE GOMES - Presidente da CEP

Prefeitura Municipal de Luziânia
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 03/12/2020, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Nelaide Brito Mendonça, torna pública a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no jornal da grande circulação "DIÁRIO DA MANHÃ", na data de 04 de dezembro de 2019, página 15, bem como no Diário Oficial do Estado de Goiás, página 39, na data de 04 de dezembro de 2019, onde se lê: Valor: R\$ 364.800,00. Leia-se: Valor: R\$ 252.075,00 // EDIOMAN ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS - Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Formosa
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, Nelaide Brito Mendonça, torna pública a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no jornal da grande circulação "DIÁRIO DA MANHÃ", na data de 04 de dezembro de 2019, página 15, bem como no Diário Oficial do Estado de Goiás, página 39, na data de 04 de dezembro de 2019, onde se lê: Valor: R\$ 364.800,00. Leia-se: Valor: R\$ 252.075,00 //

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Av. Especial, nº 04, Avenida 02, Jardim Quênia, CEP 72.910-000, através do seu Presidente da CPL, TORNAR PÚBLICO que fará realizar **RDC Nº 018/2020**, por exceção de licitação, sob o regime de empreitada por preço unitário, modalidade fechada e aberto, com abertura no dia 16/12/2020 às 10:00 h, para contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica do conjunto Selo de Barragem, em Águas Lindas de Goiás-GO, obedecendo os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante do Edital. Os interessados poderão obter mais informações na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico www.aquaslandasgoias.gov.br, tudo na forma da Lei nº 12.462/2011, Lei nº 14.065/2020, Decreto Federal nº 5.811/2011 e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 16 de novembro de 2020. GILBERTO MONTEIRO - Presidente da CPL

Aviso de Edital
O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou o processo seletivo 019/2020 - HUAPA, objetivando a contratação de empresa para a compra e enxoval em prol do Hospital de Urgências de Apreciação de Goiânia, 02/2020 - HUAP A objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clínica médica. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Comissão de Processo Seletivo IGH

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO, considerando a Tomada de Preços nº 002/2020 - PMP, objetivando a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica no Setor Nossa Senhora Aparecida no Município de Porangatu, Processo Administrativo nº 26.882/2020, pela aplicação da referida foca constada ser vencedora a empresa VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 21.445.159/0001-90. Valor Global de R\$ 722.767,58, sendo R\$ 559.389,92 de repasse de repasse nº 063648/2018, SICONV nº 81167 e R\$ 163.381,66 de repasse Operacional. Data de assinatura: 26/08/2020. Porangatu, 11 de novembro de 2020. Quênia Aparecida do Nascimento-Gestora do Município de Porangatu.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 118/2020 - PMP, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO. CNPJ nº 01.801.812/0001-46. CONTRATO: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 21.445.159/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica no Setor Nossa Senhora Aparecida no Município de Porangatu, conforme edital de licitação de Tomada de Preços nº 002/2020 e suas respectivas anexos, processo nº 26.882/2020 - PMP. VALOR DO CONTRATO: R\$ 722.767,58, sendo R\$ 559.389,92 de repasse de repasse nº 063648/2018, SICONV nº 81167 e R\$ 163.381,66 de repasse Operacional. Data de assinatura: 26/08/2020. Porangatu, 11 de novembro de 2020. Quênia Aparecida do Nascimento-Gestora do Município de Porangatu.



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Ao Instituto De Gestão E Humanização – IGH Processo Seletivo Nº 019/2020 – HUAPA

META COMERCIAL LTDA ME <metacomercial2014@gmail.com>
Para: processoseletivo@igh.org.br

27 de novembro de 2020 11:08

Ao Instituto De Gestão E Humanização – IGH
Processo Seletivo Nº 019/2020 – HUAPA

Segue Anexo Documentação e Proposta Referente
Ao Processo Seletivo 019/2020

Fineza acusar recebimento.

Segue ainda carta de esclarecimento em relação ao CND FEDERAL.

 **AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.zip**
8567K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Ao Instituto De Gestão E Humanização – IGH Processo Seletivo N° 019/2020 – HUAPA

META COMERCIAL LTDA ME <metacomercial2014@gmail.com>

27 de novembro de 2020 11:20

Para: processoseletivo@igh.org.br

Fineza acusar recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.zip
8567K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Ao Instituto De Gestão E Humanização – IGH Processo Seletivo Nº 019/2020 – HUAPA

META COMERCIAL LTDA ME <metacomercial2014@gmail.com>

30 de novembro de 2020 08:16

Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Bom dia

Segue Certidão Federal conforme falado no e-mail anterior.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CERTIDAO FEDERAL 26052021.pdf

73K

META COMERCIAL EIRELI – ME

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LENÇOL DE CAMA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER - tamanho: 1,80 x 2,20 – COR: amarelo / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	188 UND	REAL	R\$40,00	R\$7.520,00
	LENÇOL DE CAMA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER - tamanho: 1,80 x 2,20 – COR: branca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	189 UND	REAL	R\$40,00	R\$7.560,00
03	LENÇOL DE CAMA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER- tamanho: 1,80 x 2,20 – COR: azul / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	160 UND	REAL	R\$40,00	R\$6.400,00
04	LENÇOL DE CAMA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER - tamanho: 1,80 x 2,20 – COR: verde / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	206 UND	REAL	R\$40,00	R\$8.240,00
05	LENÇOL DE MACA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER- tamanho: 1,40 x 2,20 – COR: BRANCA / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	255 UND	REAL	R\$33,00	R\$8.415,00
06	TRAÇADO (MOVE) BRIM PESADO - tamanho: 1,40 x 1,00 - BRANCO COM LOGOMARCA (tamanho 20 x 5 cm) no centro com acabamento simples e reta.	198 UND	REAL	R\$37,00	R\$7.326,00
07	FRONHA EM CRETONE 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER- tamanho: 055, X 0,68 COM LOGOMARCA – COR: BRANCA / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	250 UND	REAL	R\$13,00	R\$3.250,00
08	TOALHA DE BANHO DO PACIENTE - TAMANHO 1,40 X 0,70 fibras macias e gramaturas 400g/m2 - COR: BRANCA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	273 UND		R\$26,50	R\$7.234,50
09	TOALHA DE BANHO DO FUNCIONARIO - TAMANHO 1,40 X 0,70 fibras macias e gramaturas 400g/m2 - COR: BRANCA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	137 UND		R\$26,50	R\$3.630,50
10	FRONHA DE MAYO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 0,55 X 0,80 COR: AZUL com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	62 UND	REAL	R\$24,00	R\$1.488,00

META COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 20.139.294/0001-44 INSC. ESTADUAL: 10.598.873-1

END: AV. T2 – N: 945 – SETOR BUENO – GOIANIA – GOIÁS – CEP: 74.210-010

- TELEFONE: 62 3285-6650

E-MAIL: metacomercial2014@gmail.com

META COMERCIAL EIRELI – ME

11	CAMPO FENESTRADO M - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,10 X 1,10 COR: AZUL com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	20 UND	REAL	R\$40,00	R\$800,00
12	CAMPO FENESTRADO G - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,40 X 1,40 COR: AZUL com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	20 UND	REAL	R\$50,00	R\$1.000,00
13	CAMPO CIRURGICO M - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,10 X 1,10 COR: AZUL com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	21 UND	REAL	R\$40,00	R\$840,00
14	CAMPO CIRURGICO G - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,40 X 1,40 COR: AZUL com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	11 UND	REAL	R\$48,00	R\$528,00
15	CAMPO CIRURGICO GG - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,80 X 1,60 COR: AZUL com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	1 UND	REAL	R\$60,00	R\$60,00
16	PIJAMA P EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - CONJUNTO DE CAMISA E BERMUNDA/ COR: VERDE AGUA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	121 UND	REAL	R\$82,00	R\$9.922,00
17	PIJAMA M - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - CONJUNTO DE CAMISA E BERMUNDA/ COR: VERDE AGUA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	227 UND	REAL	R\$82,00	R\$18.614,00
18	PIJAMA G EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - CONJUNTO DE CAMISA E BERMUNDA/ COR: VERDE AGUA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	229 UND	REAL	R\$83,00	R\$19.007,00
19	PIJAMA GG - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - CONJUNTO DE CAMISA E BERMUNDA/ COR: VERDE AGUA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	115 UND	REAL	R\$83,00	R\$9.545,00
20	CAMISOLA P - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COM ABERTURA NAS COSTAS / COR: VERDE AGUA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	112 UND	REAL	R\$52,00	R\$5.824,00
21	CAMISOLA M - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COM ABERTURA NAS COSTAS / COR: VERDE AGUA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	222 UND	REAL	R\$52,00	R\$11.544,00
22	CAMISOLA G - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COM ABERTURA NAS COSTAS / COR: VERDE AGUA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com	149 UND	REAL	R\$53,00	R\$7.897,00

META COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 20.139.294/0001-44 INSC. ESTADUAL: 10.598.873-1

END: AV. T2 – N: 945 – SETOR BUENO – GOIANIA – GOIÁS – CEP: 74.210-010

- TELEFONE: 62 3285-6650

E-MAIL: metacomercial2014@gmail.com

META COMERCIAL EIRELI – ME

	acabamento simples e linha reta				
23	CAMISOLA GG - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COM ABERTURA NAS COSTAS / COR: VERDE AGUA com logomarca / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	59 UND	REAL	R\$53,00	R\$3.127,00
24	CAPOTE MULTIUSO P - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 – COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR , SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	171 UND	REAL	R\$102,00	R\$17.442,00
25	CAPOTE MULTIUSO M - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 – COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR , SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	380 UND	REAL	R\$102,00	R\$38.760,00
26	CAPOTE MULTIUSO G - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 – COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR , SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	178 UND	REAL	R\$103,00	R\$18.334,00
27	CAPOTE MULTIUSO GG - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 – COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR , SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	307 UND	REAL	R\$103,00	R\$31.621,00
	CAPOTE CIRURGICO P - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 – COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR , SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	10 UND	REAL	R\$102,00	R\$1.020,00
29	CAPOTE CIRURGICO M - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 – COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR , SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	60 UND	REAL	R\$102,00	R\$6.120,00
30	CAPOTE CIRURGICO G - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 – COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR , SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	60 UND	REAL	R\$103,00	R\$6.180,00

META COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 20.139.294/0001-44 INSC. ESTADUAL: 10.598.873-1

END: AV. T2 – N: 945 – SETOR BUENO – GOIANIA – GOIÁS – CEP: 74.210-010

- TELEFONE: 62 3285-6650

E-MAIL: metacomercial2014@gmail.com

META COMERCIAL EIRELI – ME

31	CAPOTE CIRURGICO GG- EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 – COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR , SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) com acabamento simples e linha reta	50 UND	REAL	R\$103,00	R\$5.150,00
32	UNISSEX P - EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: roxo claro	8 UND	REAL	R\$103,00	R\$824,00
33	UNISSEX M - P EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: roxo claro	5 UND	REAL	R\$103,00	R\$515,00
34	UNISSEX G EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: roxo claro	4 UND	REAL	R\$103,00	R\$412,00
35	UNISSEX P EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: AZUL	8 UND	REAL	R\$103,00	R\$824,00
36	UNISSEX M - EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: roxo claro	37 UND	REAL	R\$103,00	R\$3.811,00
37	UNISSEX G EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: AZUL	34 UND	REAL	R\$103,00	R\$3.502,00
38	UNISSEX GG EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: AZUL	5 UND	REAL	R\$103,00	R\$515,00
39	UNISSEX P EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: VERDE	10 UND	REAL	R\$103,00	R\$1.030,00
40	UNISSEX M - EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: VERDE	29 UND	REAL	R\$103,00	R\$2.987,00
41	UNISSEX G - EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: VERDE	50 UND	REAL	R\$103,00	R\$5.150,00
42	UNISSEX GG - EM BRIM LEVE / 1 SILK (tamanho 20x5 cm) camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos, com acabamento simples e linha reta. Cor: VERDE	8 UND	REAL	R\$103,00	R\$824,00

TOTAL GERAL R\$294.792,50 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Igualmente, declaramos que:

1. Esta proposta é válida por 90 (NOVENTA) dias, contados da data de sua apresentação e abertura da mesma.

META COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 20.139.294/0001-44 INSC. ESTADUAL: 10.598.873-1

END: AV. T2 – N: 945 – SETOR BUENO – GOIANIA – GOIÁS – CEP: 74.210-010

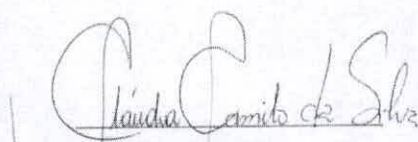
- TELEFONE: 62 3285-6650

E-MAIL: metacomercial2014@gmail.com

META COMERCIAL EIRELI – ME

2. Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. (a) Claudia Camilo Da Silva, portador (a) da cédula de identidade nº 4281592 e do CPF nº 953.425.321-91, com endereço Av. T-2, nº 945, setor Bueno – Goiânia, Goiás, telefone (62)99279-8063 e metacomercial2014@gmail.com.
3. Tomamos conhecimento e concordamos integralmente com todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.
4. Prazo de entrega: conforme cronograma da unidade de processamento de roupas – UPR – a ser definido após a finalização do processo seletivo
5. Local de Entrega: Almoxarifado do Hospital de urgência de Apto de Goiânia, a avenida Diamante esquina com rua mucuri, s/n setor conde dos arcos – Apda de Goiânia. Goiás
6. Os produtos ofertados são de 1ª qualidade.
7. Origem dos produtos – nacional.
8. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados da entrega e aceitação dos produtos
9. Estão inclusas no preço despesas com impostos, taxas, frete, seguro de transporte, embalagens e outras que incidam sobre o produto.
10. Empresa optante do simples nacional não gera credito de ICMS, não havendo, portanto diferença de alíquota a ser destacada em nossa proposta.
11. Dados bancários: Meta Comercial Eireli - me
Banco: BANCO BRASIL – N: 001
Agencia: 3648-X Conta: 500.603-1

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.
META COMERCIAL EIRELI – ME


META COMERCIAL EIRELI - ME
CLAUDIA CAMILO DA SILVA
REGISTRO GERAL Nº 4281592 DGPC - GO
CPF: Nº 953.425.321-91

20.139.294/0001-44
META COMERCIAL EIRELI-ME
AV. T-2 Nº 945 - SETOR BUENO
CEP: 74.210-010
GOIÂNIA - GO

META COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 20.139.294/0001-44 INSC. ESTADUAL: 10.598.873-1
END: AV. T2 – N: 945 – SETOR BUENO – GOIANIA – GOIÁS – CEP: 74.210-010
- TELEFONE: 62 3285-6650
E-MAIL: metacomercial2014@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: META COMERCIAL EIRELI – ME Situada Na Av. T2 N: 945 - SETOR BUENO – Goiânia – Goiás, CEP: 74.210-010-Portadora do C.G.C (MF) Sob O N° 20.139.294/0001-44 E Inscrição Estadual Sob O N° 10.598.873-1, Na Pessoa Do Responsável Pela Empresa Sra. **DIVINA PEIXOTO DURAES**, Proprietária, RG: 526.636 2ª via DGPC/GO CPF, N° 066.937.841-00, brasileira, viúva, empresaria, domiciliado A Rua C53 – QD: 16 - lote: 21/22 setor sol nascente – Goiânia – Goiás – CEP: 74.150-410.

OUTORGADO: **CLAUDIA CAMILO DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, PORTADOR DO RG: 4281592 DGPC-GO E CPF: 953.425.321-91, DOMICILIADO A AV. T2 – QD 70 L. 8/9 – S/N - CASA 02 SETOR BUENO – GOIANIA – GOIÁS.

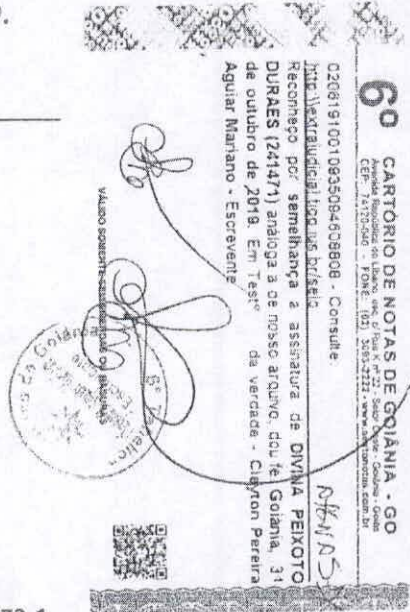
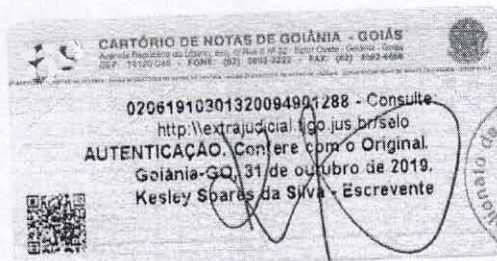
PODERES OUTORGADOS: Representar o Outorgante junto a Repartições Publicas, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações, Empresas Publicas e de Economia Mista - participando de qualquer modalidade de licitação. Participando, assinando e apresentado documentos, cumprir exigências, acompanhar processos, impugnar, formular ofertas e lances de preços, concordar, discordar, recorrer, assinar atas, contratos, conceder descontos, prorrogar, depositar e levantar calção, receber importâncias, dar quitação e assinar recibos, tendo validade até 31 de dezembro de 2020. Pelo que achando conforme, aceita e assina.

GOIÂNIA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

6º TABELIONATO

Divina Peixoto Duraes

META COMERCIAL EIRELI – ME
DIVINA PEIXOTO DURAES
CPF, N° 066.937.841-00
PROPRIETARIA



META COMERCIAL EIRELI – ME

CNPJ: 20.139.294/0001-44 INSC. ESTADUAL: 10.598.873-1
END: AV. PERIMETRAL N: 990 – SALA: 13 – SETOR: CAMPINAS – GOIÂNIA – GOIÁS.
CEP: 74.520-110 - TELEFONE: 62 3285-6650
E-MAIL: metacomercial2014@gmail.com

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.139.294/0001-44

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : META COMERCIAL EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

 Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de GOIAS

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

META COMERCIAL EIRELI – ME

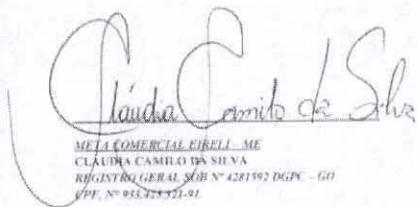
AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

EXCLARECIMENTO

Esclarecemos que a CND FEDERAL de nossa empresa se encontra vencida, e caso sejamos vencedores do certame, apresentamos em até 05 (cinco) dias uteis uma nova certidão, em conformidade com o que nos faculta a lei 8.666/93.

Cordialmente

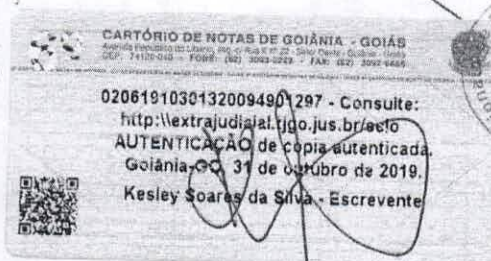
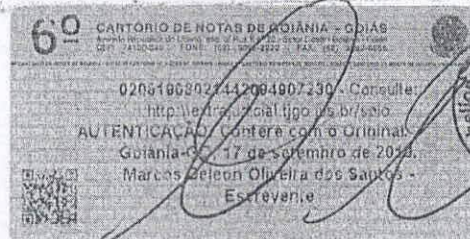
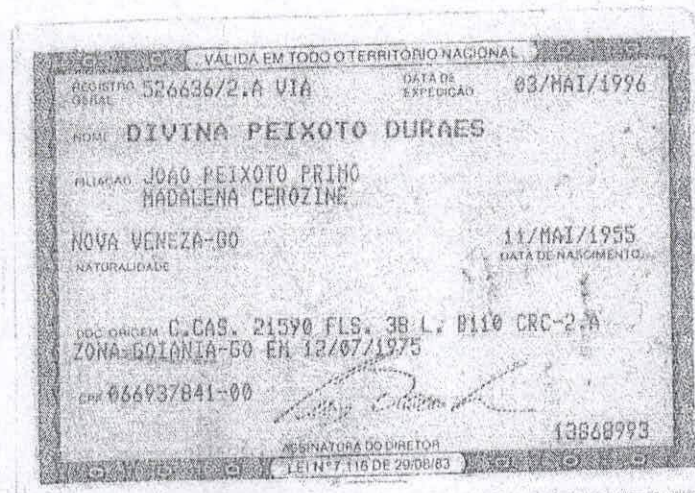
GOIÂNIA, 27 de novembro de 2020.
META COMERCIAL EIRELI – ME



META COMERCIAL EIRELI – ME
CLAUDIA CAMILO DA SILVA
REGISTRO GERAL Nº 4281592 DGP – GO
CPF: Nº 953.328.321-01

20.139.294/0001-44
META COMERCIAL EIRELI-ME
AV. T-2 Nº 945 - SETOR BUENO
CEP: 74.210-010
GOIÂNIA - GO

META COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 20.139.294/0001-44 INSC. ESTADUAL: 10.598.873-1
END: AV. T2 – N: 945 – SETOR BUENO – GOIANIA – GOIÁS – CEP: 74.210-010
- TELEFONE: 62 3285-6650
E-MAIL: metacomercial2014@gmail.com



DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100

Assinado de forma digital por DIVINA
PEIXOTO DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04 09:17:53 -03'00'

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4281572 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/1998

NOME CLAUDIA CAMILO DA SILVA

FILIAÇÃO PEDRO CAMILO DA SILVA
ANTONIA CAMILO DE OLIVEIRA SILVA

SÃO PAULO-SP 06/ABR/1981
DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO C.NAS. 17138 FLB. 94 L. A 15 CRC SÃO PAULO SP 37 SUBDISTRITO EM 29/12/1997

CPE

ASSINATURA DO DIRETOR

LCINº 7.116 DE 29-08-83

20844336

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CLAUDIA CAMILO DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CLAUDIA CAMILO DA SILVA

Nº de Inscrição

953425321-91

Data do Nascimento

06/04/81



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

CLAUDIA CAMILO DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/02/00

62 CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

Av. 15 de Novembro, 100 - Fone: (62) 322-2222 - Fax: (62) 322-2009

02061805161514094902125 - Consulte

<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO. Confira com o Original.

Goiânia-GO, 28 de maio de 2018.

Marcos Deleon Oliveira dos Santos - Escrevente



DIVINA PEIXOTO
DURAES:066937
84100

Assinado de forma
digital por DIVINA
PEIXOTO
DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.25
10:12:40 -03'00'

CIOL CONTABILIDADE OLIMPIA S/C LTDA
C.R.C./GO Nº 750 C.N.P.J.(MF) Nº 25.124.744/0001-49 I.MUNICIPAL Nº 072344/4
AUDITORIAS, PERICIAS E CONTABILIDADE EM GERAL
Rua B nº 146 Setor Centro Oeste, Goiânia/GO. CEP.: 74.550-270 - FONE/FAX: (62) 3291 6380
Email: ciolcontabil@hotmail.com - sede própria - 30 anos de tradição

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

SEXTA ALTERAÇÃO

Nome Empresarial: **META COMERCIAL EIRELI**

NIRE: 52600346415
CNPJ: 20.139.294/0001-44

DIVINA PEIXOTO DURAES, portadora do **CPF nº 066.937.841-00**, brasileira, viúva, empresaria, residente nesta Capital à Rua C – 53 QD. 16 LT. 23 s/n Setor Sol Nascente CEP: 74.410-150, portadora do RG nº 526.636 2ª via expedida pela DGPC/GO em 03/05/1996, natural de Nova Veneza / GO, nascida em 11/05/1955. Na condição de titular da empresa META COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.139.294/0001-44, sito nesta Capital à Avenida Perimetral nº 990 Sala 13 Setor Campinas – CEP: 74.520-110, empresa devidamente constituída por Instrumento Particular, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 522.03340682 em 24/04/2014, com sua primeira alteração nº 52150236646 em 04/03/2015, segunda alteração sob nº 52163155682 em 08/12/2016, e terceira alteração e transformação para **EIRELI** sob nº 52600346415 em 19/01/2017, quarta alteração sob nº 20180191004 em 12/03/2018, quinta alteração sob nº 20190975890 em 02/10/2019, vem através desta alterar as cláusulas abaixo, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA 01.

A Alteração do Objetivo Comercial, onde era : ESCRITORIO DE CONTATO PARA: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS E MALHAS, ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL, ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO, ARTIGOS DO VESTUARIO, CONFECÇÕES EM GERAL, CALÇADOS, ARMARINHOS E AVIAMENTOS EM GERAL, CAMA, MESA, BANHO E COPA, CORTINAS E DECORAÇÕES EM GERAL, FRAUDAS DE TECIDOS E DESCARTAVEIS, ARTIGOS DE COURO, BOLSAS EM GERAL, ARTIGOS DE RAFIA EM GERAL, LONAS E DERIVADOS EM GERAL, PLASTICO EM GERAL, MATERIAL PARA LIMPEZA, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, CALÇADOS, PROFISSIONAIS, UNIFORMES CIVIS, MILITARES E SEUS COMPLEMENTOS, ROUPARIA E CAMPOS HOSPITALARES, LUVAS GORROS, MASCARAS, E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DESPORTIVOS DE RECREAÇÃO E DE CAMPANHA, ARTIGOS PARA FESTA, APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E AR CONDICIONADO, MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIAIS DE AÇO E SUPRIMENTOS EM GERAL, BEBEDOUROS DE AGUA, PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAIS IMPRESSOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, CARTUCHOS, TONNER, E REFIL PARA IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS DE TELEFONES E APARELHOS DE CELULARES E

CIOL CONTABILIDADE OLIMPIA S/C LTDA

C.R.C./GO Nº 750 C.N.P.J.(MF) Nº 25.124.744/0001-49 I.MUNICIPAL Nº 072344/4

AUDITORIAS, PERICIAS E CONTABILIDADE EM GERAL

Rua B nº 146 Setor Centro Oeste, Goiânia/GO. CEP.: 74.550-270 - FONE/FAX: (62) 3291 6380

Email: ciolcontabil@hotmail.com - sede própria - 30 anos de tradição

SIMILARES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO BÁSICO AO ACABAMENTO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAMENTAS EM GERAL, ESCADAS DIVERSAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, FERRAGENS DESPORTIVAS, COMO TRAVES, TABELAS DE BASKETBOLL E FERRAGENS EM GERAL, COLCHÃO, BRINQUEDOS ORTOPÉDICOS, PEDAGÓGICOS E PARA PLAYGROND, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA E FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, passa neste ato para: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS E MALHAS, ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL, ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARMARINHOS E AVIAMENTOS EM GERAL, CAMA, MESA, BANHO E COPA, CORTINAS E DECORAÇÕES EM GERAL, FRAUDAS DE TECIDOS E DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE COURO, BOLSAS EM GERAL, ARTIGOS DE RAFIA EM GERAL, LONAS E DERIVADOS EM GERAL, PLÁSTICO EM GERAL, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CALÇADOS PROFISSIONAIS, UNIFORMES CIVIS, MILITARES E SEUS COMPLEMENTOS, ROUPARIA, LUVAS, GORROS, MASCARAS, E SIMILARES, MATERIAIS DESPORTIVOS DE RECREAÇÃO E DE CAMPANHA, ARTIGOS PARA FESTA, APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E AR CONDICIONADO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIAIS DE AÇO E SUPRIMENTOS EM GERAL, BEBEDOUROS DE ÁGUA, PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAIS IMPRESSOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, CARTUCHOS, TONNER, E REFIL PARA IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS DE TELEFONES E APARELHOS DE CELULARES E SIMILARES, ESCADAS DIVERSAS, APARELHAGEM DESPORTIVAS, COMO TRAVES, TABELAS DE BASKETBOLL, COLCHÃO DE QUALQUER TIPO E MÓVEIS, BRINQUEDOS ORTOPÉDICOS, PEDAGÓGICOS E PARA PLAYGROND.

Após as cláusulas modificativas segue a CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS, passando assim a redigir:

CLÁUSULA 01 – DENOMINAÇÃO SEDE E FILIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de META COMERCIAL EIRELI, e terá sede e domicílio nesta Capital à AVENIDA T – 2 Nº 945 SETOR BUENO CEP: 74.210-010, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, com seu CNPJ Nº 20.139.294/0001-44.

CLÁUSULA 02 – DO OBJETIVO

O objetivo da empresa COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS E MALHAS, ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL, ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARMARINHOS E AVIAMENTOS EM GERAL, CAMA, MESA, BANHO E COPA, CORTINAS E DECORAÇÕES EM GERAL, FRAUDAS DE TECIDOS E DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE COURO, BOLSAS EM GERAL, ARTIGOS DE RAFIA EM GERAL, LONAS E DERIVADOS EM GERAL, PLÁSTICO EM GERAL, UTENSÍLIOS DE COPA E

CIOL CONTABILIDADE OLIMPIA S/C LTDA
C.R.C/GO Nº 750 C.N.P.J.(MF) Nº 25.124.744/0001-49 I.MUNICIPAL Nº 072344/4
AUDITORIAS, PERICIAS E CONTABILIDADE EM GERAL
Rua B nº 146 Setor Centro Oeste, Goiânia/GO. CEP.: 74.550-270 - FONE/FAX: (62) 3291 6380
Email: ciolcontabil@hotmail.com - sede própria - 30 anos de tradição

COZINHA, CALÇADOS, PROFISSIONAIS, UNIFORMES CIVIS, MILITARES E SEUS
COMPLEMENTOS, ROUPARIA, LUVAS GORROS, MASCARAS, E SIMILARES,
MATERIAIS DESPORTIVOS DE RECREAÇÃO E DE CAMPANHA, ARTIGOS PARA
FESTA, APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E AR CONDICIONADO,
MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIAIS DE AÇO E SUPRIMENTOS EM GERAL,
BEBEDOUROS DE AGUA, PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAIS IMPRESSOS,
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES,
NOTEBOOK, IMPRESSORAS, CARTUCHOS, TONNER, E REFIL PARA
IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS DE
TELEFONES E APARELHOS DE CELULARES E SIMILARES, ESCADAS DIVERSAS,
FERRAGENS DESPORTIVAS, COMO TRAVES, TABELAS DE BASKETBOLL,
COLCHÃO, BRINQUEDOS ORTOPEDICOS, PEDAGOGICOS E PARA PLAYGROND,

CLÁUSULA 03 – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da é por tempo INDETERMINADO. Observando-se, quanto a sua dissolução, os preceitos da Lei e as clausulas deste contrato, pois a mesma iniciou suas atividades em 10 de abril de 2014.

CLÁUSULA 04 – DO CAPITAL

O Capital é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente no País.

CLÁUSULA 05 – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular senhora DIVINA PEIXOTO DURAES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA 06 – DO EXERCICIO

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA 07 – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo na participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 08 - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da sociedade Anônima.

CLÁUSULA 09 – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sobre as penas da Lei, que não esta impedido, por leis especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de

CIOL CONTABILIDADE OLIMPIA S/C LTDA
C.R.C./GO Nº 750 C.N.P.J.(MF) Nº 25.124.744/0001-49 I.MUNICIPAL Nº 072344/4
AUDITORIAS, PERÍCIAS E CONTABILIDADE EM GERAL
Rua B nº 146 Setor Centro Oeste, Goiânia/GO. CEP.: 74.550-270 - FONE/FAX: (62) 3291 6380
Email: ciolcontabil@hotmail.com - sede própria - 30 anos de tradição

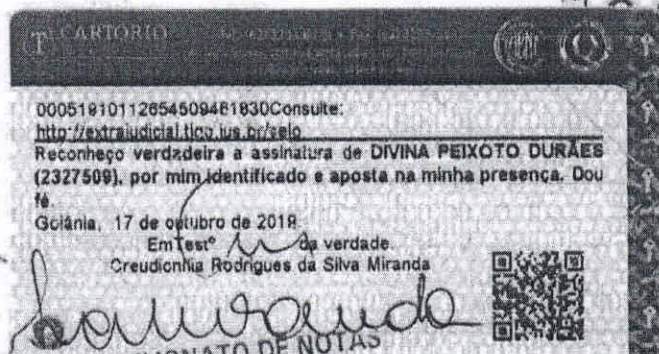
condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10 – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Goiânia - GO, 14 de OUTUBRO de 2019.

Divina Peixoto Duraes
DIVINA PEIXOTO DURAES



Creudionila Rodrigues da Silva Miranda
7º TABELIONATO DE NOTAS
Creudionila Rodrigues da Silva Miranda
Escrevente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06693784100	DIVINA PEIXOTO DURAES

DIVINA PEIXOTO
DURAES:066937
84100

Assinado de forma digital
por DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04
09:17:01 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.139.294/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
NOME EMPRESARIAL META COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV T2	NÚMERO 945	COMPLEMENTO *****
CEP 74.210-010	BAIRRO/DISTRITO SET BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO METACOMERCIAL2014@GMAIL.COM		UF GO
TELEFONE (62) 3285-5151/ (62) 9997-2515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 14:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100

Assinado de forma digital por DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04 09:16:30 -03'00'



Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações
Interestaduais com
Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO
EM : 17/06/2020 - 15:59:40
IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
20.139.294/0001-	CCE :
44	10.598.873-1

NOME EMPRESARIAL:
META COMERCIAL EIRELI - ME

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
META COMERCIAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA T 2
NUMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
945 70 8E
BAIRRO:
SETOR BUENO

MUNICÍPIO:

GOIANIA

UF:

-GO

CEP:

74210010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

- ATIVIDADE PRINCIPAL

4641901 - COMERCIO ATACADISTA
DE TECIDOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA
DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA
DE ARTIGOS DE ARMARINHO

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA
SITUAÇÃO

CADASTRAL:

11/03/2015

DATA DE

CADASTRAMENTO:

07/05/2014

OPERAÇÕES

COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A

POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 17/06/2020 15:59:40

Acessar cadastro de outro Estado -
Nota de esclarecimento ao contribuinte

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL META COMERCIAL EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60034641-5	20.139.294/0001-44	24/04/2014	10/04/2014

ENDEREÇO AVENIDA T2

NÚMERO 945 COMPLEMENTO BAIRRO SET BUENO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, E MALHAS, ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL, ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARMARINHOS E AVIAMENTOS EM GERAL, CAMA, MESA, BANHO E COFA, CORTINAS E DECORAÇÕES EM GERAL, FRAUDAS DE TECIDOS E DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE COURO, BOLSAS EM GERAL, ARTIGOS DE RAFIA EM GERAL, LONAS E DERIVADOS EM GERAL, PLÁSTICO EM GERAL, MATERIAL PARA LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COFA E COZINHA, CALÇADOS PROFISSIONAIS, UNIFORMES CIVIS, MILITARES E SEUS COMPLEMENTOS, ROUPARIA, LUVAS E GORROS, MÁSCARAS E SIMILARES, MATERIAIS DESPORTIVOS DE RECREAÇÃO E DE CAMPANHA, ARTIGOS PARA FESTA, APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E AR CONDICIONADO, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIAIS DE AÇO E SUPRIMENTOS EM GERAL, BEBEDOUROS DE ÁGUA, PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAIS IMPRESSOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, CARTUCHOS, TONNER E REFIL PARA IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS DE TELEFONES E APARELHOS DE CELULARES E SIMILARES, ESCADAS DIVERSAS, APARELHOS DESPORTIVOS, COMO TRAVES, TABELA DE BASKETBOOL, COLCHÃO DE QUALQUER TIPO E MOVEIS, BRINQUEDOS ORTOPÉDICOS, PEDAGÓGICOS E PARA PLAYGROUND

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
PEDRO PIRES PEIXOTO / 015.261.691-85	NÃO	24/04/2014	19/09/2019
DIVINA PEIXOTO DURAES / 066.937.841-00	SIM	19/09/2019	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
DIVINA PEIXOTO DURAES	066.937.841-00	19/09/2019	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA	07/11/2019	NÚMERO	20191068942
ATO	ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO	
EVENTO(S): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
		STATUS	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL META COMERCIAL EIRELI

NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.60034641-5	20.139.294/0001-44

DIVINA PEIXOTO
DURAES:066937
84100

Assinado de forma digital
por DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04
10:04:08 -03'00'

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, cGQD6
Date: 2020.09.16 18:49:07 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209940464

Chave de segurança: cGQD6

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceng.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ELSON JOSÉ PINTO, 27523555115
Goiânia, 16 de Setembro de 2020

DIVINA
PEIXOTO
DURAES:066
93784100

Assinado de forma
digital por DIVINA
PEIXOTO
DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04
10:04:25 -03'00'

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.139.294/0001-44

Certidão nº: 15929296/2020

Expedição: 13/07/2020, às 10:38:48

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.139.294/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.672.331-7**

Prazo de Validade: até 18/12/2020

CNPJ: 20.139.294/0001-44

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100

Assinado de forma digital por
DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04 09:52:25 -03'00'

Bel. Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

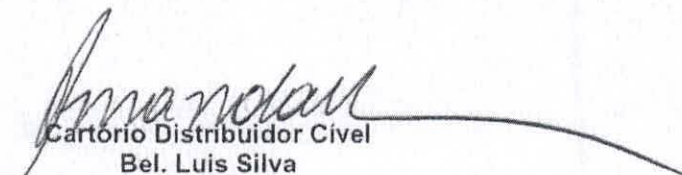
Identificação:

Requerente : META COMERCIAL EIRELI
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 20.139.294/0001-44
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte
(25/08/2020).


Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$15,14
Total.....: R\$ 50,54
Data Receita.....: 25/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205693237



40000202056932021624

AUTENTICAÇÃO/HASH : 94F0DD0B3AC9D0B5C557EAFAD8B4EF Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

DIVINA PEIXOTO
DURAES:0669378
4100

Assinado de forma digital por
DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04 09:52:09
-03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

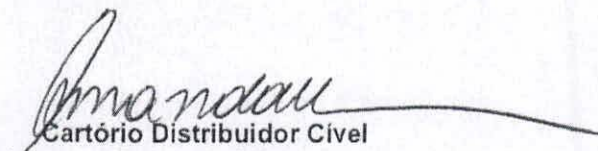
Identificação:

Requerente : **META COMERCIAL EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **20.139.294/0001-44**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente
data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte
(25/08/2020).


Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luís Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$15,14
Total.....: R\$ 50,54
Data Receita.....: 25/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205693202



40000202056932021624

AUTENTICAÇÃO/HASH : 94F0DDDB3AC9D0B5C557EAFAD8B4EF Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/aicad/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.139.294/0001-44**Razão**

META COMERCIAL EIRELI ME

Social:**Endereço:** AV T 2 941 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74210-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020**Certificação Número:** 2020103104230026596600

Informação obtida em 10/11/2020 09:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 20.139.294/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:12 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.

Código de controle da certidão: **7024.0A96.60BF.26E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **META COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **20.139.294/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:24 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **4818.53FF.BB5D.EF55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

DIVINA PEIXOTO
DURAES:066937
84100

Assinado de forma digital
por DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04
09:51:49 -03'00'

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 20.139.294/0001-44 - META COMERCIAL EIRELI
Período: 20/01/2020 a 21/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
481S.53FF.BB5D.EF55	Positiva com efeitos de negativa	28/01/2020 10:14:24	26/07/2020	Válida Prorrogada até 23/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
20D0.9390.6C03.4DBC	Positiva com efeitos de negativa	01/11/2019 09:45:29	29/04/2020	Válida Prorrogada até 27/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
6E99.4218.096D.553C	Positiva com efeitos de negativa	03/10/2019 16:52:25	31/03/2020	Expirada Prorrogada até 29/06/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
7DB1.F5F8.88F0.22ED	Positiva com efeitos de negativa	26/07/2019 10:51:43	22/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade dessa certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida Prorrogada: O prazo de validade dessa certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100
Assinado de forma digital por DIVINA
PEIXOTO DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04 09:51:25 -03'00'

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25670705

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

META COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ

20.139.294/0001-44

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.566.176.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 OUTUBRO DE 2020

HORA: 17:13:8:6

 CONECTADA COM O FUTURO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE <i>Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho</i>	 SECRETARIA DA SAÚDE SUS DE JATAÍ
--	--	--

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **META COMERCIAL EIRELI – ME** CNPJ: 20.139.294/0001-44 – END: AV. PERIMETRAL N: 990 – SALA: 13 – SETOR: CAMPINAS – GOIÂNIA – GOIÁS. CEP: 74.520-110, FORNECEU para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ – SECRETARIA DA SAÚDE-, o material abaixo especificado:

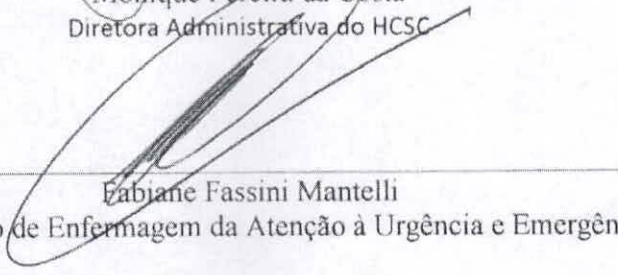
Material: TECIDOS, ROUPARIAS HOSPITALARES, UNIFORMES, CAMA, MESA E BANHO E AVIAMENTOS.

Atestamos, ainda, que os **fornecimentos foram executados** satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 22 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ


 Monique Pereira da Costa
 Diretora Administrativa do HCSC


 Fabiane Fassini Mantelli
 Coordenação de Enfermagem da Atenção à Urgência e Emergência



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

DIVINA PEIXOTO
DURAES:066937
84100

Assinado de forma digital
por DIVINA PEIXOTO
DURAES:06693784100
Dados: 2020.11.04 10:07:54
-03'00'

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 01039/2020

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social META COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia META COMERCIAL
CPF/CNPJ 20139294000144 **Inscrição Municipal** 3864261
Endereço AV T2 N. 945 QD- 70 LT- 08E SET BUENO
Atividade(s) Comercial,
CNAE(s) 464190300 - Comercio atacadista de artigos de amarrinho
464190200 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464940500 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
464270100 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
464940300 - Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos
464350200 - Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
464350100 - Comercio atacadista de calçados
465240000 - Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica
464780200 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
464940400 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
464270200 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
464190100 - Comercio atacadista de tecidos

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 560

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida : 100 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 8 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2460557162;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: 07/03/2020 09:05:10

Código de Verificação: xkKJ4qQ7



Fwd: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH / PROCESSO SELETIVO 019/2020 - HUAPA

2 mensagens

Jorge Fernandes <jorgefernandes@hotmail.com>

27 de novembro de 2020 11:02

Para: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

Obter o Outlook para Android

From: Jorge Fernandes <jorgefernandes@hotmail.com>

Sent: Friday, November 27, 2020 7:28:15 AM

To: jorgefernandes@hotmail.com <jorgefernandes@hotmail.com>; cristina graça

<cgseixas@terra.com.br>

Subject: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH / PROCESSO SELETIVO 019/2020 - HUAPA

processoseletivo@igh.org.br

22 anexos

 **09-08-2020-10.36.20(2) carteira motorista.pdf**
226K

 **documento (2)contrato social.pdf**
59K

 **CARTÃO CNPJ.docx**
24K

 **CERTIDÃO CONCORDATA E FALENCIA.pdf**
17K

 **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA HGE.pdf**
710K

 **ATESTADO CAPACIDADE TECNICA HGMF.pdf**
572K

 **ALVARA FUNCIONAMENTO.pdf**
51K

 **FICHA CADASTRAL MUNICIPAL.pdf**
51K

 **INSCRIÇÃO ESTADUAL.docx**
28K

 **certidão fazenda estadual.pdf**
88K

 **img20201102_13252665 FAZ FEDERAL.pdf**
43K

-  **img20201102_13284682 GOIAS.pdf**
30K
-  **img20201102_13243583 FAZ MUNICIPAL.pdf**
21K
-  **CERTIDÃO FGTS.pdf**
21K
-  **img20201102_13271280 TRABALHO.pdf**
38K
-  **DECLARAÇÃO CONHECIMENTO.docx**
20K
-  **LICITAÇÃO 019-2020 HUAPA 27 11 2020 proposta de preço.xlsx**
25K
-  **LICITAÇÃO 019-2020 HUAPA 27 11 2020 proposta de preço.pdf**
628K
-  **PROPOSTA PREÇO PROCESSO SELETIVO 019-2020 HUAPA 1.pdf**
65K
-  **PROPOSTA PREÇO PROCESSO SELETIVO 019-2020 HUAPA 2.pdf**
43K
-  **PROPOSTA PREÇO PROCESSO SELETIVO 019-2020 HUAPA 3.pdf**
43K
-  **PROPOSTA PREÇO PROCESSO SELETIVO 019-2020 HUAPA 4.pdf**
33K

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>
Para: Jorge Fernandes <jorgeffernandes@hotmail.com>

27 de novembro de 2020 11:23

Email recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

JF INDUSTRIA E COMERCIO

AO

Instituto de Gestão e Humanização – IHG

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA

Sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210,

PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

Prazo para apresentação de propostas: 27 de novembro de 2020, pelo email processoseletivo@igh.org.br

entre o Horário: das 11:00hs às 11:30hs

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor amarelo 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	188	39,00	7.332,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor branco 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	189	38,00	7.182,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor azul 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	160	39,00	6.240,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor verde 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	206	39,00	8.034,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor branco 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,40x2,20cm	255	35,00	8.925,00
Traçado movel	Brim pesado branco com logomarca no centro com acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. 1,40x1,00cm	198	38,00	7.524,00
Fronha	Tecido cretone 50%alg. 50% poliester com acabamento simples e linha reta. Na cor branca. Tam. 0,50x0,68cm	250	13,00	3.250,00
Toalha de banho paciente	com fibras macias e gramatura 400g/m2 com acabamento simples e linha reta. Na cor branca. Tam. 1,40x0,70cm	273	30,00	8.190,00
Toalha de banho funcionario	com fibras macias e gramatura 400g/m2 com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x0,70cm	137	30,00	4.110,00

Fronha de mayo	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 0,55x0,80cm.	62	22,00	1.364,00
Campo Fenestado M	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,10x1,10cm.	20	35,00	700,00
Campo Fenestado G	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x1,40cm.	20	41,00	820,00
Campo cirurgico M	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,10x1,10cm.	21	33,00	693,00
Campo cirurgico G	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x1,40cm.	11	39,00	429,00
Campo cirurgico GG	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,80x1,60cm.	1	52,00	52,00
Pijama P	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. P	121	68,00	8.228,00
Pijama M	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. M	227	69,00	15.663,00
Pijama G	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. G	229	69,00	15.801,00
Pijama GG	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. GG	115	69,00	7.935,00
Camisola P	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. P	112	37,00	4.144,00
Camisola M	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. M	222	37,00	8.214,00
Camisola G	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. G	149	39,00	5.811,00
Camisola GG	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. GG	59	44,00	2.596,00
Capote multi uso P	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. P	171	77,00	13.167,00

Capote multi uso M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	380	77,00	29.260,00
Capote multi uso G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	178	79,00	14.062,00
Capote multi uso GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. GG	307	79,90	24.529,30
Capote Cirurgico P	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. P	10	77,00	770,00
Capote Cirurgico M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	60	77,00	4.620,00
Capote Cirurgico G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	60	79,00	4.740,00
Capote Cirurgico GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa1 silk acabamento simples e linha reta na cor branco. Tam. GG	50	79,90	3.995,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. M	5	70,00	350,00
Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. G	4	70,00	280,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. M	37	70,00	2.590,00

Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul . Tam. G	34	70,00	2.380,00
Unisex GG	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. GG	5	71,00	355,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. P	10	70,00	700,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. M	29	70,00	2.030,00
Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. G	50	70,00	3.500,00
Unisex GG	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. GG	8	71,00	568,00
		4639		242.253,30

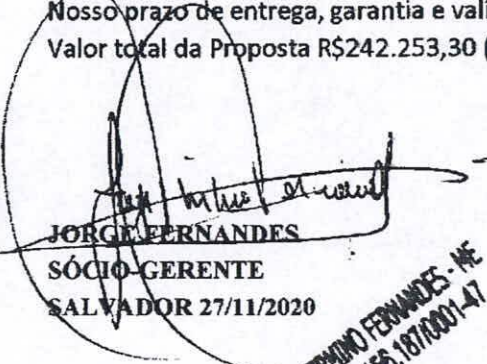
Nossa Marca é JF para todos os itens, fora Para as Toalhas a Marca é SISA

Todas as despesas inclusive transporte para o devido fornecimento do enxoval estão embutidas no preço total do lote.

Estamos de acordo com todas as regras e normais do referido edital PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

Nosso prazo de entrega, garantia e validade da proposta é conforme o edital.

Valor total da Proposta R\$242.253,30 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos).


JORGE FERNANDES
SÓCIO-GERENTE
SALVADOR 27/11/2020

JORGE FERNANDES - ME
CNPJ: 14.456.187/0001-47

AV. JORGE AMADO, Nº 52 1º ANDAR , - Bairro Imbuí / Salvador / Bahia
CEP. 41720-040 - Tel 71 98243-6966 ou 3022-1008 - CNPJ 14.456.187/0001-47 Insc. Est. 10.741.755

JF INDUSTRIA E COMERCIO

AO

Instituto de Gestão e Humanização – IHG

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA

Sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210,

PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

Prazo para apresentação de propostas: 27 de novembro de 2020, pelo email processoseletivo@igh.org.br
entre o Horário: das 11:00hs às 11:30hs

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor amarelo 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	188	39,00	7.332,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor branco 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	189	38,00	7.182,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor azul 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	160	39,00	6.240,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor verde 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	206	39,00	8.034,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor branco 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,40x2,20cm	255	35,00	8.925,00
Traçado movel	Brim pesado branco com logomarca no centro com acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. 1,40x1,00cm	198	38,00	7.524,00
Fronha	Tecido cretone 50%alg. 50% poliester com acabamento simples e linha reta. Na cor branca. Tam. 0,50x0,68cm	250	13,00	3.250,00
Toalha de banho paciente	com fibras macias e gramatura 400g/m2 com acabamento simples e linha reta. Na cor branca. Tam. 1,40x0,70cm	273	30,00	8.190,00
Toalha de banho funcionario	com fibras macias e gramatura 400g/m2 com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x0,70cm	137	30,00	4.110,00

Fronha de mayo	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 0,55x0,80cm.	62	22,00	1.364,00
Campo Fenestado M	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,10x1,10cm.	20	35,00	700,00
Campo Fenestado G	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x1,40cm.	20	41,00	820,00
Campo cirurgico M	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,10x1,10cm.	21	33,00	693,00
Campo cirurgico G	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x1,40cm.	11	39,00	429,00
Campo cirurgico GG	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,80x1,60cm.	1	52,00	52,00
Pijama P	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. P	121	68,00	8.228,00
Pijama M	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. M	227	69,00	15.663,00
Pijama G	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. G	229	69,00	15.801,00
Pijama GG	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. GG	115	69,00	7.935,00
Camisola P	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. P	112	37,00	4.144,00
Camisola M	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. M	222	37,00	8.214,00
Camisola G	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. G	149	39,00	5.811,00
Camisola GG	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. GG	59	44,00	2.596,00
Capote multi uso P	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. P	171	77,00	13.167,00

Capote multi uso M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	380	77,00	29.260,00
Capote multi uso G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	178	79,00	14.062,00
Capote multi uso GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. GG	307	79,90	24.529,30
Capote Cirurgico P	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. P	10	77,00	770,00
Capote Cirurgico M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	60	77,00	4.620,00
Capote Cirurgico G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	60	79,00	4.740,00
Capote Cirurgico GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa1 silk acabamento simples e linha reta na cor branco. Tam. GG	50	79,90	3.995,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. M	5	70,00	350,00
Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. G	4	70,00	280,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. M	37	70,00	2.590,00

Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul . Tam. G	34	70,00	2.380,00
Unisex GG	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. GG	5	71,00	355,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. P	10	70,00	700,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. M	29	70,00	2.030,00
Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. G	50	70,00	3.500,00
Unisex GG	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. GG	8	71,00	568,00
		4639		242.253,30

Nossa Marca é JF para todos os itens, fora Para as Toalhas a Marca é SISA

Todas as despesas inclusive transporte para o devido fornecimento do enxoval estão embutidas no preço total do lote.

Estamos de acordo com todas as regras e normais do referido edital PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

Nosso prazo de entrega, garantia e validade da proposta é conforme o edital.

Valor total da Proposta R\$242.253,30 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos).



JORGE FERNANDES
SÓCIO-GERENTE
SALVADOR 27/11/2020



JF INDUSTRIA E COMERCIO

AO

Instituto de Gestão e Humanização – IHG

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA

Sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210,

PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

Prazo para apresentação de propostas: 27 de novembro de 2020, pelo email processoseletivo@igh.org.br

entre o Horário: das 11:00hs às 11:30hs

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor amarelo 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	188	39,00	7.332,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor branco 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	189	38,00	7.182,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor azul 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	160	39,00	6.240,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor verde 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,80x2,20cm	206	39,00	8.034,00
Lençol de cama	Percal profissional 180 fios 70% alg. 30% poliester cor branco 1 silk com acabamento simples e linha reta. Tam. 1,40x2,20cm	255	35,00	8.925,00
Traçado movel	Brim pesado branco com logomarca no centro com acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. 1,40x1,00cm	198	38,00	7.524,00
Fronha	Tecido cretone 50%alg. 50% poliester com acabamento simples e linha reta. Na cor branca. Tam. 0,50x0,68cm	250	13,00	3.250,00
Toalha de banho paciente	com fibras macias e gramatura 400g/m2 com acabamento simples e linha reta. Na cor branca. Tam. 1,40x0,70cm	273	30,00	8.190,00
Toalha de banho funcionario	com fibras macias e gramatura 400g/m2 com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x0,70cm	137	30,00	4.110,00

Fronha de mayo	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 0,55x0,80cm.	62	22,00	1.364,00
Campo Fenestado M	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,10x1,10cm.	20	35,00	700,00
Campo Fenestado G	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x1,40cm.	20	41,00	820,00
Campo cirurgico M	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,10x1,10cm.	21	33,00	693,00
Campo cirurgico G	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,40x1,40cm.	11	39,00	429,00
Campo cirurgico GG	Brim pesado 100% alg. com logomarca com acabamento simples e linha reta. Na cor azul. Tam. 1,80x1,60cm.	1	52,00	52,00
Pijama P	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. P	121	68,00	8.228,00
Pijama M	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. M	227	69,00	15.663,00
Pijama G	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. G	229	69,00	15.801,00
Pijama GG	Brim leve 100% alg. Conjunto de camisa e bermuda 1 silk com acabamento e linha reta. Na cor verde agua. Tam. GG	115	69,00	7.935,00
Camisola P	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. P	112	37,00	4.144,00
Camisola M	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. M	222	37,00	8.214,00
Camisola G	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. G	149	39,00	5.811,00
Camisola GG	Brim leve 100% alg. Com abertura nas costas 1 silk com acabamento simples e linha reta. Na cor verde agua. Tam. GG	59	44,00	2.596,00
Capote multi uso P	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. P	171	77,00	13.167,00

Capote multi uso M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	380	77,00	29.260,00
Capote multi uso G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	178	79,00	14.062,00
Capote multi uso GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. GG	307	79,90	24.529,30
Capote Cirurgico P	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. P	10	77,00	770,00
Capote Cirurgico M	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. M	60	77,00	4.620,00
Capote Cirurgico G	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa 1 silk acabamento simples e linha reta. Na cor branco. Tam. G	60	79,00	4.740,00
Capote Cirurgico GG	Brim prof. pesado 260g/m2 Com tratamento hidanthen manga longa, gola redonda, c/ tiras de amarrar s/ bolso punho sanfonado e opa1 silk acabamento simples e linha reta na cor branco. Tam. GG	50	79,90	3.995,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. M	5	70,00	350,00
Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Roxo claro. Tam. G	4	70,00	280,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. P	8	70,00	560,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. M	37	70,00	2.590,00

Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul . Tam. G	34	70,00	2.380,00
Unisex GG	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor Azul. Tam. GG	5	71,00	355,00
Unisex P	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. P	10	70,00	700,00
Unisex M	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. M	29	70,00	2.030,00
Unisex G	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. G	50	70,00	3.500,00
Unisex GG	Brim leve 100% alg. 1 silk camisa gola V e calça com dois bolsos embutidos acabamento simples e linha reta cor verde. Tam. GG	8	71,00	568,00
		4639		242.253,30

Nossa Marca é JF para todos os itens, fora Para as Toalhas a Marca é SISA

Todas as despesas inclusive transporte para o devido fornecimento do enxoval estão embutidas no preço total do lote.

Estamos de acordo com todas as regras e normais do referido edital PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

Nosso prazo de entrega, garantia e validade da proposta é conforme o edital.

Valor total da Proposta R\$242.253,30 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos).



JORGE FERNANDES
SÓCIO-GERENTE
SALVADOR 27/11/2020





Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 25/11/2020

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 14.456.187/0001-47

Inscrição Estadual: 010.741.755

UF: BA

Razão Social: JORGE FIRMINO FERNANDES

ENDEREÇO

Endereço: AVENIDA JORGE AMADO

Número: S/N

Complemento: 1 ANDAR

Bairro: IMBUI

UF: BA

Município: SALVADOR

CEP: 41720040

Endereço Eletrônico: PROCURADORIA@CONPECONLINE.COM.BR

Telefone: (71) 33421818

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas prontas

Data da Inscrição Estadual: 14/10/2011

Usuário SEPD : -----

Situação Cadastral Atual: Habilitado

Data desta Situação Cadastral: 31/07/2017

Condição: MICROEMPRESA

Observações:

Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL

Observações:

Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25853881

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

14.456.187/0001-47

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.514.484.469

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 OUTUBRO DE 2020

HORA: 22:17:57:1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE FIRMINO FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.456.187/0001-47

Certidão nº: 28127238/2020

Expedição: 28/10/2020, às 22:26:38

Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE FIRMINO FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.456.187/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE FIRMINO FERNANDES
CNPJ: 14.456.187/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:10:32 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2021.

Código de controle da certidão: **C61D.8E19.7CCA.4054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 401.775/001-19
CNPJ: 14.456.187/0001-47

Contribuinte: JORGE FIRMINO FERNANDES - ME
Endereço: Avenida Jorge Amado, Nº S/N
1 ANDAR
IMBUI
41.720-040

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 22:25:41 horas do dia 28/10/2020.
Válida até dia 26/01/2021.

Código de controle da certidão: **4582.2506.1BA7.1BB8.2E2A.56ED.206C.C2FB**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 401.775/001-19
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: JORGE FIRMINO FERNANDES - ME

Nome Fantasia: J F INDUSTRIA E COMERCIO

Inscrição Estadual:

CNPJ: 14.456.187/0001-47

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Avenida Jorge Amado

Número: S/N

Edifício:

Bairro: IMBUI

Complemento: 1 ANDAR

CEP: 41.720.040

Telefone: 7133421818

Fax: 33421818

Correio Eletrônico: wrcont1@ig.com.br

Referência: AO LADO DO BANCO DO BRASIL

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 368613

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja

Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)

Data Inscrição na Prefeitura: 14/10/2011

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1412-6/01	21/05/2014
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	1413-4/01	21/05/2014
Facção de roupas profissionais	1413-4/03	25/05/2015
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4729-6/99	30/12/2015

OBSERVAÇÕES



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104619796		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE FIRMINO FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) FIRMINO FERNANDES	(mãe) LEA MATTOS FERNANDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/10/1964	IDENTIDADE número 06.679.724-12	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 789.970.627-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EMÍLIO ODEBRECHT COMPLEMENTO APTO 902 EDF. ATLANTIS			NÚMERO 321
BAIRRO/DISTRITO PITUBA			CEP 41830300
MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JORGE FIRMINO FERNANDES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JORGE AMADO COMPLEMENTO 1º ANDAR			NÚMERO S/N
MUNICÍPIO SALVADOR			UF BA
PAÍS BRASIL			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) procuradoria@conpeonline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividades Secundárias 1413401 1413403 4729699 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/9/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14456187000147	EXPERIÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) JORGE FIRMINO FERNANDES ME			
DATA DA ASSINATURA 20/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE SEU PROTOCOLO Marta de Jesus 25/10/17		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708205 Protocolo: 17/354270-0, DE 24/10/2017 Empresa: 29.1.0461979-6 JORGE FIRMINO FERNANDES ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81700000926856			

Certifico o Registro sob o nº 97708205 em 25/10/2017

Protocolo 173542700 de 24/10/2017

Nome da empresa JORGE FIRMINO FERNANDES ME NIRE 29104619796

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159851799582328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



JF INDUSTRIA E COMERCIO

AO

Instituto de Gestão e Humanização – IHG

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA

Sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210,
PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

Prazo para apresentação de propostas: 27 de novembro de 2020, pelo email processoseletivo@igh.org.br
Entre o Horário: das 11:00hs às 11:30hs

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaramos o total conhecimento e concordância com os termos deste edital em epigrafe e seus anexos.

E que todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste processo seletivo já estão incluídas em nossos preços.



JORGE FERNANDES

SÓCIO-GERENTE

SALVADOR 27/11/2020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.456.187/0001-47
Razão Social: JORGE FIRMINO FERNANDES ME
Endereço: R PORTAO DA PIEDADE 155 LOJ LUC 341 L3 / BARRIS / SALVADOR / BA / 40070-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2020 a 13/12/2020

Certificação Número: 2020111402525930501311

Informação obtida em 24/11/2020 20:14:19



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203488000

RAZÃO SOCIAL	
JORGE FIRMINO FERNANDES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.741.755	14.456.187/0001-47

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



24/11/2020

004602472

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004602472**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/11/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JORGE FIRMINO FERNANDES - ME, portador do CNPJ: 14.456.187/0001-47, estabelecida na av Jorge Amado nº 52, 1º andar, Imbui, CEP: 41720-040, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 24 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004602472



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.456.187/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2011
NOME EMPRESARIAL JORGE FIRMINO FERNANDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J F INDUSTRIA E COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JORGE AMADO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO 1 ANDAR
CEP 41.720-040	BAIRRO/DISTRITO IMBUI	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCURADORIA@CONPECONLINE.COM.BR		TELEFONE (71) 3342-1818
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

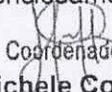
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de aptidão em Licitação que a Empresa Jorge Firmino Fernandes, inscrita no CNPJ 14.456.187/0001-47, Inscrição Estadual 01.074.17-55 com Sede na Rua Francisco Pereira Coutinho, Nº 12-C Bairro Pituaçu/Salvador/Bahia, cumpriu com as entregas dos materiais abaixo relacionados dentro dos prazos estabelecidos, não consta em nossos arquivos ou registros nada que desabone sua capacidade técnico, tendo a referida Empresa atendido satisfatoriamente quanto a qualidade dos materiais e prazo de entrega.

- Conjunto de Fardamento composto de Blusa e Calça em Tecido Brim 500 unidades
AFM 19.082.00111/2015
- Conjunto de Fardamento composto de Blusa e Calça em Tecido 100% algodão 400 unidades
AFM 19.082.00111/2015
- Robe Adulto na cor verde Tecido 100% algodão 500 unidades
AFM 19.082.00110/2015
- Lençol Solteiro Adulto na cor branca tecido 50% Poliéster 50% Algodão
Quantidade 417 unidades
AFM 19.082.00224/2014
- Lençol de Maca na cor branca tecido 50% Poliéster 50% Algodão
Quantidade 250 unidades
AFM 19.082.00224/2014
- Cueiro para recém nascido tecido Flanelado
Quantidade 1.500
AFM 19.082.00226/2014

Lauro de Freitas, 12 de Novembro de 2015

Atenciosamente


Coordenador-HGMF
Michele Costa
Coordenadora do Almoxarifado/HGMF



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO HGE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de aptidão em licitações que a empresa JORGE FIRMINO FERNANDES, inscrita no CNPJ 14456187000147, Inscrição Estadual 010741755 com sede na RUA PORTÃO DA PIEDADE, LOJA 341, PISO L3, 155 SHOPPING CENTER LAPA-BARRIS, SALVADOR - BA, cumpriu com as entregas dos materiais abaixo relacionados dentro dos prazos estabelecidos, não constando em nossos registros nada que desabone sua capacidade técnica, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos materiais e prazo de entrega.

AFM	Material	Quant
19.077.00395/2014	LENCOL, de solteiro, uso hospitalar, adulto, em tecido 50% poliéster 50% algodão, na cor branca	1.200 und
19.077.00910/2013	LENCOL, de maca, uso hospitalar, em tecido, 50 % poliéster e 50 % algodão, 150 fios, na cor branca.	1000 und
19.077.01373/2013	Campo, cirurgico, uso hospitalar, duplo, em tecido brim leve, 100% algodão, cor azul natier, dimensões 100 x 100 cm.	1000und
	Campo, cirurgico, duplo, em tecido brim leve, 100% algodão, cor azul natier, dimensões 70 x 70 cm, logomarca padrão da unidade estampada em todo o campo, identificação da dimensão na parte lateral inferior.	250und
19.077.01373/2013	LENCOL, de maca, uso hospitalar, em tecido, 50 % poliéster e 50 % algodão, 150 fios, na cor branca.	1.500 und

AFM	Material	Quant
19.077.01437/2013	LENCOL, de solteiro, adulto, em tecido, 50% poliéster e 50% algodão, na cor branca, logomarca padrão da unidade.	2.000 und

AFM	Material	Quant
19.077.02079/2013	LENCOL, de solteiro, adulto, em tecido, 50% poliéster e 50% algodão, na cor branca, logomarca padrão da unidade.	1.500

Salvador, 21 Maio de 2014

Márcio Quintiliano da Fonseca
Diretor Administrativo - HGE



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: JORGE FIRMINO FERNANDES - ME

NOME FANTASIA: J F INDUSTRIA E COMERCIO

CGA: 401.775/001-19

CNPJ: 14.456.187/0001-47

ENDEREÇO: Avenida Jorge Amado, S/N, 1 ANDAR - IMBUI

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1412-6/01	21/05/2014
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	1413-4/01	21/05/2014
Facção de roupas profissionais	1413-4/03	25/05/2015
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	4729-6/99	30/12/2015

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 368613 **VALIDADE:** Definitivo

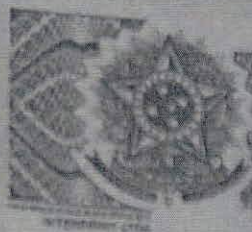
DATA DA INSCRIÇÃO: 14/10/2011

DATA DE IMPRESSÃO: 25/11/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : EC195543B41B8DBFD276DF51B1515F9E

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1845612378

NOME
JORGE FIRMINO FERNANDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
667972412 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
789.970.627-00 27/10/1964

FILIAÇÃO
FIRMINO FERNANDES
LEA MATTOS FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01169037647

VALIDADE
22/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/1982

OBSERVAÇÕES

A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
26/12/2019

FIRMINO FERNANDES DE MATTOS
ASSINATURA DO EMISSOR

85086806661
BA510473482

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1845612378



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

median comercial <mediancomercial@gmail.com>
Para: processosseletivo@igh.org.br

27 de novembro de 2020 11:12

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO ZIPADO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.

 **PROCESSO SELETIVO.zip**
10381K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

median comercial <mediancomercial@gmail.com>

27 de novembro de 2020 11:17

Para: processoseletivo@igh.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROCESSO SELETIVO.zip

10381K

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 - HUAPA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO/TOTAL
01	LENÇOL DE CAMA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER - TAMANHO: 1,80 X 2,20 - COR: AMARELO / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	188 UND	MEDIAN	R\$44,00 R\$8.272,00
02	LENÇOL DE CAMA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER - TAMANHO: 1,80 X 2,20 - COR: BRANCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	189 UND	MEDIAN	R\$44,00 R\$8.316,00
03	LENÇOL DE CAMA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER - TAMANHO: 1,80 X 2,20 - COR: AZUL / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	160 UND	MEDIAN	R\$44,00 R\$7.040,00
04	LENÇOL DE CAMA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER - TAMANHO: 1,80 X 2,20 - COR: VERDE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	206 UND	MEDIAN	R\$44,00 R\$9.064,00
05	LENÇOL DE MACA EM PERCAL PROFISSIONAL 180 FIOS 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER - TAMANHO: 1,40 X 2,20 - COR: BRANCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	255 UND	MEDIAN	R\$36,30 R\$9.256,50
06	TRAÇADO (MOVEL) BRIM PESADO - TAMANHO: 1,40 X 1,00 - BRANCO COM LOGOMARCA (TAMANHO 20 X 5 CM) NO CENTRO COM ACABAMENTO SIMPLES E RETA.	198 UND	MEDIAN	R\$40,70 R\$8.058,60
07	FRONHA EM CRETONE 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - TAMANHO: 055, X 0,68 COM LOGOMARCA - COR: BRANCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	250 UND	MEDIAN	R\$14,30 R\$3.575,00
08	TOALHA DE BANHO DO PACIENTE - TAMANHO 1,40 X 0,70 FIBRAS MACIAS E GRAMATURAS 400G/M2 - COR: BRANCA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	273 UND	MEDIAN	R\$29,15 R\$7.957,95
09	TOALHA DE BANHO DO FUNCIONARIO - TAMANHO 1,40 X 0,70 FIBRAS MACIAS E GRAMATURAS 400G/M2 - COR: BRANCA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	137 UND	MEDIAN	R\$29,15 R\$3.993,55
10	FRONHA DE MAYO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 0,55 X 0,80 COR: AZUL COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	62 UND	MEDIAN	R\$26,40 R\$1.636,80
11	CAMPO FENESTRADO M - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,10 X 1,10 COR: AZUL COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	20 UND	MEDIAN	R\$44,00 R\$880,00

Handwritten signature

12	CAMPO FENESTRADO G - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,40 X 1,40 COR: AZUL COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	20 UND	MEDIAN	R\$55,00 R\$1.100,00
13	CAMPO CIRURGICO M - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,10 X 1,10 COR: AZUL COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	21 UND	MEDIAN	R\$44,00 R\$924,00
14	CAMPO CIRURGICO G - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,40 X 1,40 COR: AZUL COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	11 UND	MEDIAN	R\$48,00 R\$528,00
15	CAMPO CIRURGICO GG - EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: 1,80 X 1,60 COR: AZUL COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	1 UND	MEDIAN	R\$63,00 R\$63,00
16	PIJAMA P EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - CONJUNTO DE CAMISA E BERMUNDA/ COR: VERDE AGUA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	121 UND	MEDIAN	R\$87,00 R\$10.527,00
17	PIJAMA M - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - CONJUNTO DE CAMISA E BERMUNDA/ COR: VERDE AGUA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	227 UND	MEDIAN	R\$87,00 R\$19.749,00
18	PIJAMA G EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - CONJUNTO DE CAMISA E BERMUNDA/ COR: VERDE AGUA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	229 UND	MEDIAN	R\$88,00 R\$20.152,00
19	PIJAMA GG - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - CONJUNTO DE CAMISA E BERMUNDA/ COR: VERDE AGUA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	115 UND	MEDIAN	R\$88,00 R\$10.120,00
20	CAMISOLA P - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COM ABERTURA NAS COSTAS / COR: VERDE AGUA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	112 UND	MEDIAN	R\$57,50 R\$6.440,00
21	CAMISOLA M - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COM ABERTURA NAS COSTAS / COR: VERDE AGUA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	222 UND	MEDIAN	R\$57,50 R\$12.765,00
22	CAMISOLA G - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COM ABERTURA NAS COSTAS / COR: VERDE AGUA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	149 UND	MEDIAN	R\$58,00 R\$8.642,00
23	CAMISOLA GG - EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COM ABERTURA NAS COSTAS / COR: VERDE AGUA COM LOGOMARCA / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	59 UND	MEDIAN	R\$58,00 R\$3.422,00
24	CAPOTE MULTIUSO P - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 - COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	171 UND	MEDIAN	R\$112,00 R\$19.152,00

James

25	CAPOTE MULTIUSO M - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 - COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	380 UND	MEDIAN	R\$112,00 R\$42.560,00
26	CAPOTE MULTIUSO G - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 - COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	178 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$20.470,00
27	CAPOTE MULTIUSO GG - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 - COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	307 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$35.305,00
28	CAPOTE CIRURGICO P - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 - COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	10 UND		R\$112,00 R\$1.120,00
29	CAPOTE CIRURGICO M - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 - COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	60 UND	MEDIAN	R\$112,00 R\$6.720,00
30	CAPOTE CIRURGICO G - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 - COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	60 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$6.900,00
31	CAPOTE CIRURGICO GG - EM BRIM PROFISSIONAL PESADO 260 GM2 - COM TRATAMENTO IDANTHREN MANGA LONGA - GOLA REDONDA COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLSOS, PUNHO COR: BRANCO / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA	50 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$5.750,00
32	UNISSEX P - EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: ROXO CLARO	8 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$920,00
33	UNISSEX M - P EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: ROXO CLARO	5 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$575,00
34	UNISSEX G EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: ROXO CLARO	4 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$460,00
35	UNISSEX P EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: AZUL	8 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$920,00
36	UNISSEX M - EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: ROXO CLARO	37 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$4.255,00

Comex

37	UNISSEX G EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: AZUL	34 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$3.910,00
38	UNISSEX GG EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: AZUL	5 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$575,00
39	UNISSEX P EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: VERDE	10 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$1.150,00
40	UNISSEX M - EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: VERDE	29 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$3.335,00
41	UNISSEX G - EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: VERDE	50 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$5.750,00
42	UNISSEX GG - EM BRIM LEVE / 1 SILK (TAMANHO 20X5 CM) CAMISA GOLA V E CALÇA COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, COM ACABAMENTO SIMPLES E LINHA RETA. COR: VERDE	8 UND	MEDIAN	R\$115,00 R\$920,00

TOTAL R\$323.344,40 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

1. ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DA MESMA.
2. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS - UPR - A SER DEFINIDO APÓS A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
3. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APTO DE GOIÂNIA, A AVENIDA DIAMANTE ESQUINA COM RUA MUCURI, S/N SETOR CONDE DOS ARCOS - APARECIDA DE GOIÂNIA. GOIÁS
4. OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO DE 1ª QUALIDADE.
5. ORIGEM DOS PRODUTOS - NACIONAL.
6. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS
7. ESTÃO INCLUSAS NO PREÇO DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGURO DE TRANSPORTE, EMBALAGENS E OUTRAS QUE INCIDAM SOBRE O PRODUTO.
8. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS, NÃO HAVENDO, PORTANTO DIFERENÇA DE ALÍQUOTA A SER DESTACADA EM NOSSA PROPOSTA.
9. DADOS BANCÁRIOS: MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME
BANCO: 001 - BRASIL AGENCIA: 4148-3 CONTA: 24.139-3

GOIANIA, 27/11/2020


MEDIAN COMERCIAL EIRELI ME
JOÃO VICTOR C DA SILVA GOMES

30.141.903/0001-53

MEDIAN COMERCIAL EIRELI-ME

AV. T-2, N° 917 - SALA 11 QD. 70 LT. 10
SETOR BUENO - CEP: 74.210-005

GOIÂNIA - GO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ODAIR PEIXOTO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4845255 DGPC GO

CPF
015.261.651-98

DATA NASCIMENTO
09/06/1987

FILIAÇÃO
ODAIR PEIXOTO

MARLY CRISTINA PIRES
PEIXOTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03652724492

VALIDADE
13/08/2020

1ª HABILITACAO
02/08/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSAO
19/08/2015

52361965486
00110717139

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1143470360

PROIBIDO PLASTIFICAR
1143470360

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIANIA - GOIAS

02061904221136094906684 - Consulte
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
AUTENTICAÇÃO. Confira com o Original.
Goiania-GO, 27 de maio de 2019.
Lilia Maria Bento Rodrigues - Escrevente

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

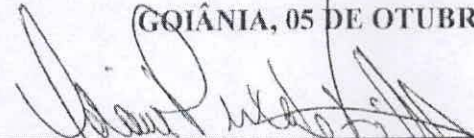
OUTORGANTE: MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.141.903/0001-53 e Inscrição Estadual nº 10.725.281-3, com sede na Av. T-2, N.º 917 - Sala 11 QD: 70 LOTE: 10, Bairro St. Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-005, representada neste ato por seu proprietário Sr. **ODAIR PEIXOTO FILHO**, CPF: 015.261.651-98 - RG: 4845255 DGPC - GO - residente nessa capital.

OUTORGADO: **JOAO VICTOR CAMILO DA SILVA GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, PORTADOR DO RG: 6194548 2ª VIA E CPF: 037.997.071-66, DOMICILIADO A RUA PB 8 QD: D LOTE 11 - SETOR LICARDINO NEY - GOIANIA - GOIÁS.

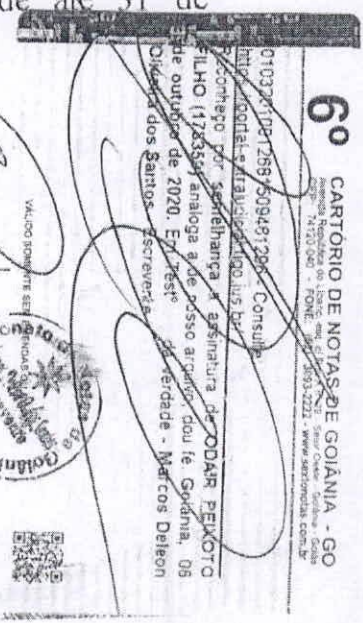
PODERES OUTORGADOS: Representar o Outorgante junto a Repartições Públicas, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e de Economia Mista - participando de qualquer modalidade de licitação. Participando, assinando e apresentado documentos, cumprir exigências, acompanhar processos, impugnar, formular ofertas e lances de preços, concordar, discordar, recorrer, assinar atas, contratos, conceder descontos, prorrogar, depositar e levantar calção, receber importâncias, dar quitação e assinar recibos, tendo validade até 31 de dezembro de 2021. Pelo que achando conforme, aceita e assina.



GOIÂNIA, 05 DE OTUBRO DE 2020.


ODAIR PEIXOTO FILHO
ADMINISTRADOR
MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ 30.141.903/0001-53

VALIDO SOMENTE SE
ENVIADO AO
Escritório





PREFEITURA
DE GOIÂNIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 00080/2020

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social	MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME		
Nome Fantasia	MEDIAN		
CPF/CNPJ	30141903000153	Inscrição Municipal	4618890
Endereço	AV T2 N. 1131 QD- 63 LT- 02 SALA 03 SET BUENO		
Atividade(s)	Comercial,		
CNAE(s)	464190300 - Comercio atacadista de artigos de armarinho (Escritório) 464190200 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Escritório) 464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (Escritório) 464940500 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Escritório) 464270100 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Escritório) 464940300 - Comercio atacadista de bicicletas, tricidos e outros veículos recreativos (Escritório) 464350200 - Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Escritório) 464350100 - Comercio atacadista de calçados (Escritório) 465240000 - Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao (Escritório) 465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica (Escritório) 464780200 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes (Escritório) 464940400 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (Escritório) 464270200 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Escritório) 464190100 - Comercio atacadista de tecidos (Escritório)		

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 80 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2460396915;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: 10/01/2020 09:05:15

Código de Verificação: nRVO09w6

**VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA.**

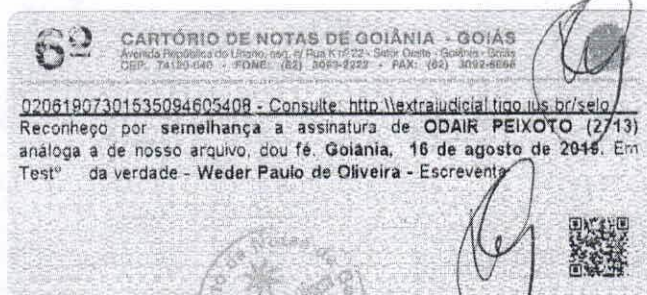
CNPJ: 26.616.334/0001-88 Insc. Est.: 10.216.750-8
Av. T-2, n.º 945 - Setor Bueno - CEP 74210-010 - Goiânia - GO
Fone: (62) 3285-5151 - Fax: (62) 3285-6650
E-mail: voguetex@terra.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa: **VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA** CNPJ: 26.616.334/0001-88 – INSC: 10.216.750-8 atesta para os devidos fins que a Empresa **MEDIAN COMERCIAL EIRELI – ME** CNPJ: 30.141.903/0001-53 - FORNECEU: COLCHOES, CAPA PROTETORA, CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Declaramos, ainda, que o referido material foi fornecido de forma satisfatória.

GOIANIA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 26.616.334/0001-88
E-MAIL: voguetex@terra.com.br
FONE: 62 3285-5151



Sua Empresa não precisa ser grande. Seus resultados, sim.

BALANÇO PATRIMONIAL

E

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCÍCIO

D R E

ENCERRADO EM 31-12-2019

MEDIAN COMERCIAL

EIRELI - ME

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO Nº 2

Este livro DIÁRIO contém 23 folhas numeradas eletronicamente, seguidamente do nº. 01 a 23. Servirá para os lançamentos das Operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

Empresa..... **MEDIAN COMERCIAL EIRELI**

Endereço.....**AV. T-2 Nº 1.131 SALA 03**

Bairro.....**SETOR BUENO**

Cidade – UF.: ..**GOIÂNIA – GOIÁS CEP.: 74.210-010**

Reg. na Junta... **52600644378 DATA DO REGISTRO:09/04/2018**

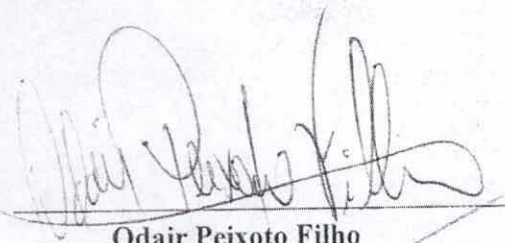
C.N.P.J. (MF).. **30.141.903/0001-53**

Insc. Estadual... **10.725.281-3**

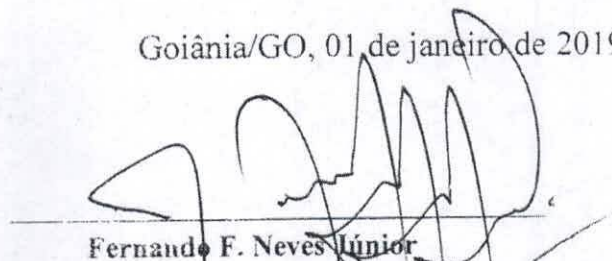
Insc. Municipal. **4618890**

Encerramento de Exercício Social: 31/12/2019.

Goiânia/GO, 01 de janeiro de 2019.



Odair Peixoto Filho
Titular Pessoa Física
C.P.F.: 015.261.651-98



Fernando F. Neves Júnior
Téc. Contabilidade: CRC-GO: 5854
C.P.F.: 044.453.518-73
Ciol Contabilidade Olímpia S/C Ltda
CNPJ.: 25.124.744/0001-49

Termo de Autenticação

20/018948-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA


LARYSSA/WANESSA P LEÃO
AUXILIAR

2 1 52

Banco Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Data: 2

Folha 15

Nº do

Nota

Classificação

Exercício Anterior

Exercício Atual

Patrimônio 140

Despesa 2

Número do em caixa 1281

1-1-01-01-01

124.291,63D

90.651,07D

Número do em caixa

****124.291,63D

*****90.651,07D

Número do

1-1-01-01-01

0,00D

10.191,20D

*****0,00D *****10.191,20D

Número do

1-1-12-01

0,00D

35.000,00D

Número do em caixa 1281

*****0,00D

*****35.000,00D

Número do

****124.291,63D

****135.842,27D

Número do

****124.291,63D

****135.842,27D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Cotim, 31 de dezembro de 2019

JOÃO AIR PEIXOTO FILHO

Titular Pessoa Física
CPF: 00.526.687-08

FERNANDO FERREIRA NEMES JUNIOR

Téc Contabil

CPF: 044.453.518-73 CNJ: 5854

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Diário: 2

Folha: 16

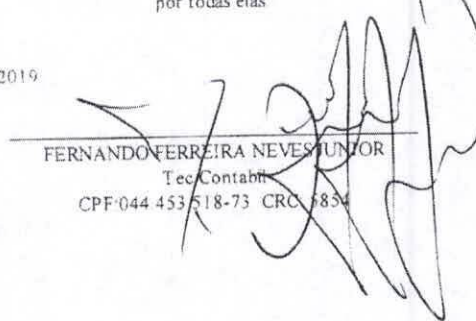
Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)				
Fornecedores Diversos (5348)		2-1-03-01	0,00C	10.000,00C
=Fornecedores			*****0,00C	*****10.000,00C
Imposto a pagar / recolher (728)				
Imposto Unico Federal - Simples a recolher (742)		2-1-05-02	0,00C	0,00C
=Imposto a pagar / recolher			*****0,00C	*****0,00C
Salários e contribuições previdenciárias (812)				
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)		2-1-06-03	104,94C	1.399,47C
FGTS a recolher (840)		2-1-06-05	0,00C	106,40C
=Salários e contribuições previdenciárias			*****104,94C	*****1.505,87C
Contas a pagar (889)				
Aluguéis (896)		2-1-09-01	9.900,00D	0,00C
=Contas a pagar			*****9.900,00D	*****0,00C
=Total - Circulante			*****9.795,06D	*****11.505,87C
Patrimônio líquido (931)				
Capital Social (938)				
Capital Integralizado (945)				
Capital Social Integralizado (952)		2-4-01-01-01	150.000,00C	150.000,00C
=Capital Integralizado			****150.000,00C	****150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C	****150.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)				
Resultado do exercício (1036)		2-4-05-02	0,00C	0,00C
Prejuízo Acumulado (1043)		2-4-05-03	15.913,31D	25.663,60D
=Lucros / Prejuízos acumulados			****15.913,31D	****25.663,60D
=Total - Patrimônio líquido			****134.086,69C	****124.336,40C
=Total - Passivo			****124.291,63C	****135.842,27C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

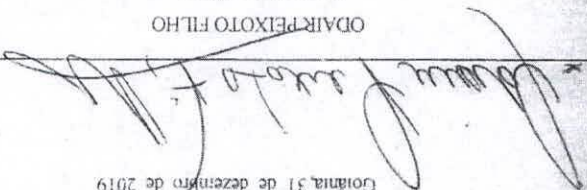
Goiânia, 31 de dezembro de 2019


ODAIR BEIXOTO FILHO
 Titular Pessoa Física
 CPF: 01526165198


FERNANDO FERREIRA NEVES JUNIOR
 Tec Contábil
 CPF: 044.453.518-73 CRC: 0854

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
ATIVO E NO PASSIVO R\$ 135.842,27 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL,
OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

Goiânia, 31 de dezembro de 2019

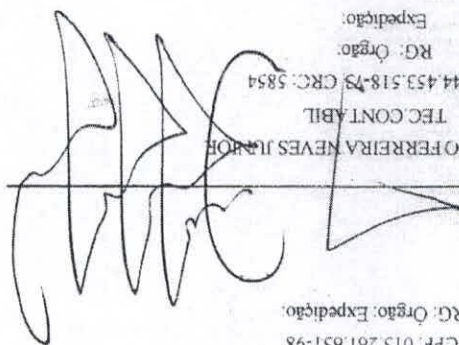


ODAIR PEIXOTO FILHO

Titular Pessoa Física

CPF: 015.261.651-98

RG: Orgão: Expedição:



FERNANDO FERREIRA NEVES JUNIOR

TEC. CONTABIL

CPF: 044.453.518-78 CRC: 5854

RG: Orgão:

Expedição:

	Classificação	Conta	Exercício Atual
a s/ vendas e serviços			
a de venda			
mercadorias Diversas	3-1-01-01	1197	23.041,20C
bruta de venda			*****23.041,20C
Receita bruta s/ vendas e serviços			*****23.041,20C
Receita			*****23.041,20C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2019.

ODAIR PEIXOTO FILHO
Titular Pessoa Física
CPF: 01526165198

FERNANDO FERREIRA NEVES JUNIOR
Téc Contabil
CPF: 044.433.518-73 CRC: 5854

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Apuração de resultado			
Provisões - Impostos s/ Lucro s/ Faturamento			
Imposto Unico Federal - Simples	5-2-02-01	2737	917,21D
=Provisões - Impostos s/ Lucro s/ Faturamento			*****917,21D
=Total - Apuração de resultado			*****917,21D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

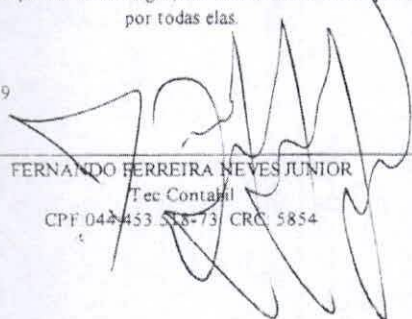
RECEITAS-----> 23.041,20C
DESPESAS + CUSTO-----> 32.791,49D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO *****9.750,29

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


ODAIR BEIXOTO FILHO
Titular Pessoa Física
CPF 01526165198

Goiânia, 31 de dezembro de 2019.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


FERNANDO FERREIRA NEVES JUNIOR
Téc Contábil
CPF 044.453.515-73 CRC 5854

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 9.750,29 (NOVE MIL,
SETECENTOS E CINQUENTA Reais E VINTE E NOVE
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



ODAIR PEIXOTO FILHO
Titular Pessoa Física
CPF: 01526165198



FERNANDO FERREIRA NEVES JUNIOR
TEC. CONTÁBIL
CPF: 044.453.518-73, ORC: 5854

A empresa Median Comercial Eireli é uma empresa de Individual de Responsabilidade Limitada, fundada em 09/04/2018, com sede na cidade de Goiânia, Goiás. É optante pelo regime Simples Nacional e atua na área de comerciante atacadista e varejista de diversos segmentos.

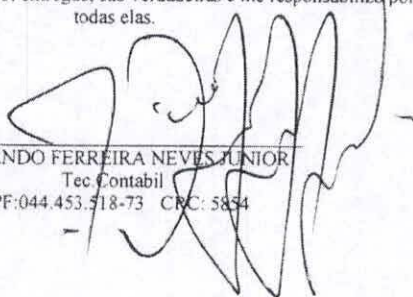
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC's e a Lei das S/A nº 6.404/76, consolidada com a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09. Resolução CFC nº 1.330/11 e ITG 2000.

sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2019.


ODAIR PEIXOTO FILHO
Titular Pessoa Física
CPF: 01526165198

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


FERNANDO FERREIRA NEVES JUNIOR
Tec. Contabil
CPF: 044.453.518-73 CRC: 5854

TERMO DE ENCERRAMENTO**DIÁRIO Nº 2**

este livro DIÁRIO contém 23 folhas numeradas eletronicamente, seguidamente o nº. 01 a 23. Servirá para os lançamentos das Operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

Empresa..... **MEDIAN COMERCIAL EIRELI**

Endereço.....**AV. T-2 Nº 1.131 SALA 03**

Bairro.....**SETOR BUENO**

Cidade – UF.: **GOIÂNIA – GOIÁS CEP.: 74.210-010**

Insc. na Junta... **52600644378 DATA DO REGISTRO:09/04/2018**

Insc. N.P.J. (MF). **30.141.903/0001-53**

Insc. Estadual... **10.725.281-3**

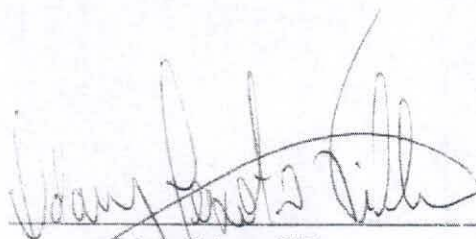
Insc. Municipal. **4618890**

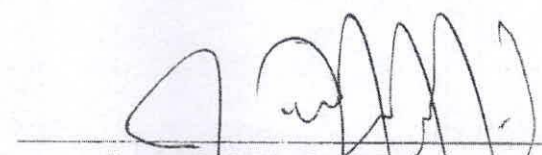


23 520

Encerramento de Exercício Social: 31/12/2019.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2019.


Odair Peixoto Filho
Titular Pessoa Física
C.P.F.: 015.261.651-98


Fernando F. Neves Júnior
Téc. Contabilidade: CRC-GO: 5854
C.P.F.: 044.453.518-73
Ciol Contabilidade Olímpia S/C Ltda.
CNPJ.: 25.124.744/0001-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.141.903/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2018
NOME EMPRESARIAL MEDIAN COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV T2	NÚMERO 917	COMPLEMENTO SALA 11 QUADRA70 LOTE 10
CEP 74.210-005	BAIRRO/DISTRITO SET BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDIANCOMERCIAL@GMAIL.COM
TELEFONE (62) 3988-1107/ (62) 3922-7670		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 11:18:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CIOL CONTABILIDADE OLIMPIA S/S LTDA - ME
C.R.C./GO Nº 750 C.N.P.J.(MF) Nº 25.124.744/0001-49 I.MUNICIPAL Nº 072344/4
AUDITORIAS, PERÍCIAS E CONTABILIDADE EM GERAL
Rua B nº 146 Setor Centro Oeste, Goiânia/GO. CEP.: 74.550-270 - FONE/FAX: (62) 3291 6380
Email: ciolcontabil@hotmail.com - sede própria - 29 anos de tradição

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**

MEDIAN COMERCIAL EIRELI

NIRE 52600664378
CNPJ (MF) nº 30.141.903/0001-53
AV. T – 2 Nº 1.131 SALA 03 SETOR BUENO CEP 74.210-010 – GOIANIA GO

EMENTA: QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA:

A) – A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO COMERCIAL .

Por este Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, as abaixo assinado, senhora:

ODAIR PEIXOTO FILHO, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua C – 53 QD. 16 LTs. 21/22 Setor Sol Nascente – CEP: 74.410-150, portador do Registro Geral sob nº 4.845.255 expedida pela DGPC/O, e do **C.P.F(MF) nº 015.261.651-98**, natural de Goiânia /GO, nascido em 09/06/1.987. Na condição de titular da empresa **MEDIAN COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.141.903/0001-53, sito nesta capital à Avenida T – 2 nº 1.131 Sala 03 Setor Bueno CEP: 74.210-010, empresa devidamente constituída por Instrumento Particular, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52600644378 em 09/04/2018 ,com sua 1ª alteração sob nº 20180395696 em 26/04/2018, 2ª alteração sob nº 20190570865 em 31/05/2019, vem através desta alterar as clausulas abaixo , mediante as seguintes condições :

CLAUSULA 01.

O endereço comercial que era na cidade de Goiânia - GO, à Avenida T-2 nº 1131 Sala 03 Setor Bueno – CEP: 74.210-010, passa para : **AVENIDA T-2 Nº 917 SALA 11 QD 70 LT 10 SETOR BUENO CEP: 74.210-005 NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.** :

Após as clausulas modificativas segue a CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS, passando assim a redigir :

CLÁUSULA 01 – DENOMINAÇÃO SEDE E FILIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **MEDIAN COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicilio na cidade de Goiânia – GO, à **AVENIDA T-2 Nº 917 SALA 11 QD 70 LT 10 SETOR BUENO CEP: 74.210-005** , podendo , a qualquer tempo , a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, com seu CNPJ Nº 30.141.903/0001-53.

CIOL CONTABILIDADE OLIMPIA S/S LTDA - ME
C.R.C./GO Nº 750 C.N.P.J.(MF) Nº 25.124.744/0001-49 I.MUNICIPAL Nº 072344/4
AUDITORIAS, PERICIAS E CONTABILIDADE EM GERAL
Rua B nº 146 Setor Centro Oeste, Goiânia/GO. CEP.: 74.550-270 - FONE/FAX: (62) 3291 6380
Email: ciolcontabil@hotmail.com - sede própria - 29 anos de tradição

CLÁUSULA 02 – DO OBJETIVO

O objetivo da empresa é: ESCRITORIO DE CONTATO PARA: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE : TODOS OS ITENS AQUI RELACIONADOS : TECIDOS E MALHAS, ARTIGOS ESPORTIVOS EM GERAL, ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO, ARTIGOS DO VESTUARIO, CALÇADOS, ARMARINHOS E AVIAMENTOS EM GERAL, CAMA, MESA, BANHO E COPA, CORTINAS E DECORAÇÕES EM GERAL, FRAUDAS DE TECIDOS E DESCARTAVEIS, ARTIGOS DE COURO, BOLSAS EM GERAL, ARTIGOS DE RAFIA EM GERAL, LONAS E DERIVADOS EM GERAL, PLASTICO EM GERAL, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, CALÇADOS PROFISSIONAIS, UNIFORMES CIVIS, MILITARES E SEUS COMPLEMENTOS, ROUPARIA, LUVAS, GORROS, MASCARAS, E SIMILARES, MATERIAIS DESPORTIVOS DE RECREAÇÃO E DE CAMPANHA, ARTIGOS PARA FESTA, APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E AR CONDICIONADO, MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIAIS DE AÇO E SUPRIMENTOS EM GERAL, BEBEDOUROS DE AGUA, PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAIS IMPRESSOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, CARTUCHOS, TONNER, E REFIL PARA IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS DE TELEFONES E APARELHOS DE CELULARES E SIMILARES, ESCADAS DIVERSAS, APARELHAGEM DESPORTIVAS, COMO TRAVES, TABELAS DE BASKETBOLL, COLCHÃO DE QUALQUER TIPO E MOVEIS, BRINQUEDOS ORTOPEDICOS, PEDAGOGICOS E PARA PLAYGROND.

CLÁUSULA 03 – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da é por tempo INDETERMINADO. Observando-se, quanto a sua dissolução, os preceitos da Lei e as clausulas deste contrato, pois a mesma iniciou suas atividades em **10 de ABRIL de 2018**.

CLÁUSULA 04 – DO CAPITAL

O Capital é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), o qual esta totalmente **integralizado em moeda corrente no País**.

CLÁUSULA 05 – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular senhor ODAIR PEIXOTO FILHO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CIOL CONTABILIDADE OLIMPIA S/S LTDA - ME
C.R.C./GO Nº 750 C.N.P.J.(MF) Nº 25.124.744/0001-49 I.MUNICIPAL Nº 072344/4
AUDITORIAS, PERICIAS E CONTABILIDADE EM GERAL
Rua B nº 146 Setor Centro Oeste, Goiânia/GO. CEP.: 74.550-270 - FONE/FAX: (62) 3291 6380
Email: ciolcontabil@hotmail.com - sede própria - 29 anos de tradição

CLAUSULA 06 – DO EXERCICIO

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal .

CLAUSULA 07 – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direto que o mesmo na participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade. .

CLAUSULA 08 - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da sociedade Anônima .

CLÁUSULA 09 – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sobe as penas da Lei, que não esta impedido, por leis especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI , bem como não esta impedido , ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade .

CLÁUSULA 10 – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – Goiás , para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência .

Goiânia - GO , 20 de Julho de 2020 .

ODAIR PEIXOTO FILHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDIAN COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01526165198	ODAIR PEIXOTO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 11:12 SOB N° 20200861131.
PROTOCOLO: 200861131 DE 29/07/2020 10:58.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003272648. NIRE: 52600644378.
MEDIAN COMERCIAL EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 29/07/2020
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



MEDIAN COMERCIAL EIRELI – ME

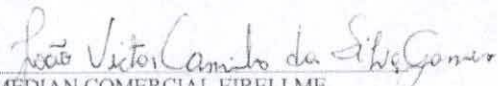
CNPJ sob nº 30.141.903/0001-53
Inscrição Estadual nº 10.725.281-3,
END: Av. T-2, N.º 917 – Sala 11 QD: 70 LOTE: 10, Bairro St. Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-005
E-mail: mediancomercial@gmail.com

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 019/2020 – HUAPA

Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;

Tomamos conhecimento e concordamos integralmente com todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

GOIANIA, 27/11/2020


MEDIAN COMERCIAL EIRELI ME
JOÃO VICTOR C DA SILVA GOMES

30.141.903/0001-53

MEDIAN COMERCIAL EIRELI-ME

AV. T-2, Nº 917 - SALA 11 QD. 70 LT. 10
SETOR BUENO - CEP. 74.210-005

GOIÂNIA - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ACESSO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

GO

NOME
JOAO VICTOR CAMILO DA SILVA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6194548 SSP GO

CPF
037.997.071-66

DATA NASCIMENTO
23/03/1999

FILIAÇÃO
THIAGO MARTINS GOMES

CLAUDIA CAMILO DA SILVA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACQ.
E3

CAT. HAB.
E3

NP REGISTRO
07347712508

VALIDADE
07/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2019

OBSERVAÇÕES
X:V

ASSINATURA DO PORTADOR
João Victor Camilo da Silva Gomes

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
08/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcelo Roberto Silva
Marcelo Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

13425663660
GO134821440

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1938555897

PROIBIDO PLASTIFICAR
1938555897



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25726002

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MEDIAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ
30.141.903/0001-53

DESPACHO (Certidão valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.459.374.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 OUTUBRO DE 2020

HORA: 18:2:33:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDIAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 30.141.903/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:13 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **1642.FBE8.7380.05CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.141.903/0001-53

Razão Social: MEDIAN COMERCIAL EIRELI

Endereço: AVENIDA T2 1131 SALA 03 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74210-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2020 a 02/12/2020

Certificação Número: 2020110303583688882602

Informação obtida em 19/11/2020 18:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MEDIAN COMERCIAL EIRELI -
ME**

CALCULO

**INDICE DE
LIQUIDEZ
E
ENDIVIDAMENTO**

**BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31-12-2019**

CIOL CONTABILIDADE OLIMPIA S/C LTDA - ME
CNPJ Nº 25.124.744/0001-49 - CRC-GO Nº 750
AUDITORIAS, PERÍCIAS E CONTABILIDADE EM GERAL - 30 ANOS DE TRADIÇÃO
RUA B Nº 146 1º ANDAR SETOR CENTRO OESTE - GOIANIA GO - CEP: 74.550-270
FONE/FAX 062-3291-6380 - Email: ciolcontabil@hotmail.com - SEDE PRÓPRIA

MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/2019
CÁLCULO DO ÍNDICE

Informamos abaixo, **SITUAÇÃO FINANCEIRA** da empresa:
MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME, empresa devidamente constituída por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52600644378 em 09 de abril de 2018. Inscrita no C.N.P.J(MF) nº 30.141.903/0001-53, e Inscrição Estadual nº 10.725.281-3, sito nesta Capital à Avenida T - 2 nº 1.131 Sala 03 Setor Bueno CEP : 74.210-010, vem abaixo extraído do **BALANÇO PATRIMONIAL DE ENCERRAMENTO ATÉ A DATA DE 31-12-19**.

CÁLCULO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Índices: (LG) Liquidez Geral - (SG) Solvência Geral.

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = R\$ 135.842,27
LG = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = R\$ 11.505,87

RESULTADO:

AC + RLP / PC + ELP (Total Divisão) LG = R\$ 11,80

SG = TOTAL ATIVO / PASSIVO CIRCULANTE:

R\$ 135.842,27 / R\$ 11.505,87 - SG = R\$ 11,80

LG = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 135.842,27 / R\$ 11.505,87 - LG = R\$ 11,80

CÁLCULO DE ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

IE = (PC + ELP) / AT

IE = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) = R\$ 11.505,87
IE = (ATIVO TOTAL) = R\$ 135.842,27

RESULTADO :

CIOL CONTABILIDADE OLIMPIA S/C LTDA - ME
CNPJ Nº 25.124.744/0001-49 - CRC-GO Nº 750
AUDITORIAS, PERÍCIAS E CONTABILIDADE EM GERAL - 30 ANOS DE TRADIÇÃO
RUA B Nº 146 1º ANDAR SETOR CENTRO OESTE - GOIÂNIA GO - CEP: 74.550-270
FONE/FAX 062-3291-6380 - Email: ciolcontabil@hotmail.com - SEDE PRÓPRIA

$$IE = (PC + ELP) / AT = 0,085$$

Anexo a este Balanço Patrimonial de Encerramento, em 31/12/2019, de onde foram extraídos os valores para os cálculos acima. Sem mais, desde já estamos a inteira disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas .

Goiânia - GO, 16 de junho de 2020 .

Atenciosamente,

CIOL - CONTABILIDADE OLIMPIA S/C LTDA - ME

Fernando Ferreira Nunes Junior

Téc. Cont. CRC-GO 5854 - CPP: 024.422.518-93

Sócio-Proprietário

Estado de Goiás
Poder Judiciário

COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

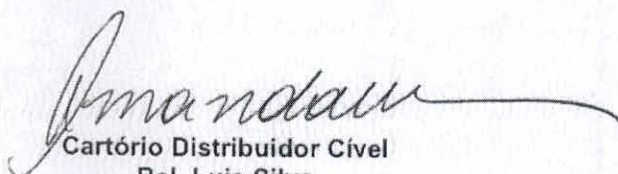
Identificação:

Requerente : **MEDIAN COMERCIAL EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **30.141.903/0001-53**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente
data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte
(25/08/2020).


Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$15,14
Total.....: R\$ 50,54
Data Receita.....: 25/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205693342



40000202056933424486

AUTENTICAÇÃO/HASH : C1BE66543A641BC8BD449B223082252B Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

Esta Certidão tem valor TITULO - so e válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário

COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL



Bel. Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA:**

Identificação:

Requerente : **MEDIAN COMERCIAL EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **30.141.903/0001-53**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte
(25/08/2020).

Bel. Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$35,40
Valor da Taxa Judiciária..... R\$15,14
Total..... R\$ 50,54
Data Receita..... 25/08/2020
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 205693369



40000202056933424486

AUTENTICAÇÃO/HASH : C1B66543A641BC8BD449B2230822E2B Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

Esta Certidão tem valor Tra Cartório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Cartificado(a)



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.674.753-8

Prazo de Validade: até 18/12/2020

CNPJ: 30.141.903/0001-53

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.